



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 30/10/2025 11:44



Protocolo:
24.910.027-7

Interessado 1: DEPT

Interessado 2:

Assunto: COMPRA DIRETA

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: DISPENSA

Nº/Ano -

Detalhamento: ENCAMINHAMOS DOCUMENTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE CICLISTAS PARA O VERÃO MAIOR 2025/2026.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando interno nº: 015/2025
Origem: DEPT

Data: 30/10/2025
Destino: DEAD

Encaminha-se o protocolo nº **24.910.027-7**, que visa a Aquisição de capacete para ciclistas para o Verão Maior 2025/2026. Justificamos a necessidade da contratação no Documento de Formalização da Demanda em anexo conforme especificação. Anexamos junto ao protocolado todos os documentos necessários para dar andamento no processo de contratação. Estamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
(Assessor da DEPT)

Documento: **Memorandocapacete.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 30/10/2025 15:12 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 30/10/2025 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**PROTOCOLO: 24.910.027-7****SETOR INTERESSADO: DEPT – DPE****RESPONSÁVEL:** Luis Douglas Henrique**OBJETO:** Capacete Ciclismo Adulto e Infantil**1. OBJETO**

Aquisição de material de apoio do tipo capacete de segurança para ciclista, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento participa do Projeto Verão Maior Paraná, promovido pelo Governo do Estado em conjunto com outras secretarias estaduais, realizando ações educativas voltadas à conscientização sobre segurança viária e comportamento responsável no trânsito.

No contexto dos passeios ciclísticos organizados pela Secretaria de Esporte, o DETRAN/PR atua de forma integrada, oferecendo orientação, atividades educativas e dinâmicas de segurança voltadas a ciclistas e demais participantes, promovendo a prevenção de acidentes e o uso correto dos equipamentos de proteção individual, como o capacete.

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 400 (quatrocentos) capacetes de segurança para ciclistas, que serão utilizados como material de apoio pedagógico e educativo, sorteados entre os participantes que responderem corretamente às perguntas de um quiz interativo sobre segurança viária.

Essa metodologia de distribuição estimula o engajamento do público, reforçando o aprendizado tanto para o participante direto quanto para o público espectador, que acompanha e internaliza as mensagens educativas transmitidas.

A ação contribui para:

- Incentivar o uso do capacete como hábito de segurança essencial;
- Promover a reflexão sobre o comportamento seguro de ciclistas e condutores;
- Reforçar o papel educativo e preventivo do DETRAN/PR;
- Estimular a mudança de atitude através da interação e do aprendizado lúdico.

Assim, o material cumpre função educativa, simbólica e preventiva, além de ser um equipamento de segurança, fortalecendo o compromisso institucional do DETRAN/PR com a preservação da vida e a segurança no trânsito.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DO SOLUÇÃO A CONTRATAR

A escolha pela aquisição de capacetes de segurança para ciclistas justifica-se pela pertinência direta do item com a temática das ações educativas, que visam à promoção da segurança e prevenção de acidentes envolvendo ciclistas.

Além de seu valor funcional, o capacete personalizado com a identidade visual institucional do DETRAN/PR reforça a presença e a visibilidade institucional, gerando impacto positivo junto à comunidade e fortalecendo a imagem do órgão como agente promotor segurança, da educação e da cidadania no trânsito.

Trata-se, portanto, de um item pedagógico e de segurança de alto valor simbólico, adequado às ações em parceria com os passeios ciclísticos, com excelente relação custo-benefício, alta aceitação pelo público e grande potencial de disseminação de boas práticas de segurança viária.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas

Capacete Ciclismo Infantil: Capacete Infantil 5 anos a 12 anos em média, com opção de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon, Circunferência mínima 50 cm - máxima 56cm - peso 160g;

Capacete Ciclismo Adulto: Capacete adulto/unissex, com opção de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon, Adulto - Circunferência mínima 56cm - máxima 61cm – peso 205g;

- UNID. DE MEDIDA: Unitário

5. DA ENTREGA

5.1. O Objeto adquirido não é de natureza continuada.

5.2. Os bens deverão ser entregues em até 15 dias do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única.

5.3. A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025

5.4. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

5.5. O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid De Oliveira Bueno.

Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega

5.6. Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

6.1 Gestor: Dayana Chapoval Cavalli, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED], ramal: 1038.

6.2 Fiscal: Paulo Ricardo Moraes, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal: 1148.

6.3 Fiscal: Deyvid de Oliveira Bueno RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal 1148.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações complementares.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
DEPT - DPE

Documento: **DFDCapacete.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 30/10/2025 15:12 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 30/10/2025 11:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO-DPT/DGPE

I - Considerando a necessidade de aquisição de capacetes de ciclistas para a Operação Verão Maior 2025/2026, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - **APROVO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;**

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado

Diretor de Gestão de Pessoas e Educação para o Trânsito

Documento: **Despacho.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 30/10/2025 15:20 Local: DETRAN/DGP.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 30/10/2025 11:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Assunto: Capacetes Ciclístico

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Capacete Ciclístico adulto e Capacete Ciclístico infantil**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

* **Capacete Ciclismo Infantil:** Capacete Infantil 5 anos a 12 anos em média, com opção de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon;

Peso: 160gr / Medidas Circunferência: mínima 50cm - máxima 56cm

Quantidades: 100 unidades/infantil;

* **Capacete Ciclismo Adulto:** Capacete adulto/unissex, com opção de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon;

Peso: 205gr / Medidas Circunferência: mínima 56cm - máxima 61cm

Quantidades: 300 unidades/adulto;



A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: elaine@dwin.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Com Cópia: dwin@dwin.com.br
Data: 20/10/2025 14:30 (01:44 horas atrás)
Assunto: RES: Capacete Ciclístico
Anexos: image002.jpg (13.1 KB)
Pedido-38042.pdf (47.57 KB)

Olá Luis, boa tarde!

Conforme solicitado, segue o orçamento para sua análise.
Fico totalmente à disposição caso queira discutir algum ponto ou ajustar detalhes — a ideia é construirmos juntos a melhor solução para a sua ação.

Atenciosamente,

 Vendedora

Elaine Santos

 41 3154 8916

 elaine@dwin.com.br

 @dwin_brindes

 dwin.com.br

**dwin**
SOLUÇÕES EM BRINDES

Há 18 anos
transformando sua marca
em presentes para seus clientes.

Elaine Santos – Atendimento

Direto: 41 3154-8916 | **Celular: 41 98897-2185 – whatsapp: 41 3154-8916**

www.dwin.com.br | elaine@dwin.com.br

Rua Amazonas, 711 – Água Verde - Curitiba – PR – CEP 80.610-030

De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de outubro de 2025 12:53
Para: elaine@dwin.com.br
Cc: dwin@dwin.com.br
Assunto: Capacete Ciclístico



Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de Capacete Ciclistico adulto e Capacete Ciclistico infantil, conforme especificações abaixo:

Descrição:

* Capacete Ciclismo Infantil: Capacete Infantil 5 anos a 12 anos em média, com opção

de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material

Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho

em nylon;

Peso: 160gr / Medidas Circunferência: mínima 50cm - máxima 56cm

Quantidades: 100 unidades;

* Capacete Ciclismo Adulto: Capacete adulto/unissex, com opção de Sistema de ajuste

com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material Interno em EPS preto e

revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon;

Peso: 205gr / Medidas Circunferência: mínima 56cm - máxima 61cm

Quantidades: 300 unidades;

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

ORÇAMENTO COMERCIAL



Não Disponível

Dados do Cliente

Razão Social / Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA - DETRAN		
Unidade Fatura: CURITIBA - CAPAO DA IMBUIA		
Logradouro: AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL	Nº: 2940	Complemento:
Bairro: CAPAO DA IMBUIA	Cidade: Curitiba	Estado: Paraná
CNPJ/CPF: 78.206.513/0001-40	IE/RG:	CEP: 82800900
Telefone: 41-33214779	E-mail: rogeriotonetti@seec.pr.gov.br	
Contato: Luis Douglas	Cargo:	
Telefone: 41 9696-2260	E-mail: tcdouglas.henrique@detran.pr.gov.br	

Dados de Entrega

Notas da Entrega: RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO - LUIS DOUGLAS		

Pedido: 38042	Aprovação em: 20/10/2025 14:23:14	Envio em: 30/11/2025 00:00:00
Data Prevista de Entrega:	Condições de Pagamento: 28 Dias (a combinar)	
Frete: 3 - Transporte próprio por conta do Remetente	Vendedor: Elaine da Silva Pinto dos Santos	
Transportadora:		

Observações ao cliente: CNPJ da Empresa - 08.924.247/0001/06
CNPJ do Solicitante: 78.206.513/0001-40
Validade do Orçamento: 90 dias

REF	PRODUTO	QTDE	UN	VALOR UNIT	TOTAL
CU16-PT1	Capacete de Ciclismo - Infantil - CU16 - Preto	100	Un	R\$ 74,08	R\$ 7.408,00
CU15-PT1	Capacete de Ciclismo - CU15 - Preto	300	Un	R\$ 74,08	R\$ 22.224,00
				TOTAL	R\$ 29.632,00
				FRETE	
				TOTAL GERAL	R\$ 29.632,00

Diana Brindes Promocionais Ltda
CNPJ 08.924.247/0001-06
Rua Carneiro Lobo, 468Conj 601. andar
06 Cond Champs Elysees Centr-Água Verde - Curitiba / Paraná CEP 80240240
Tel: 4131548900
E-mail: dwin@dwin.com.br
Vendedora: Elaine
elaine@dwin.com.br
41 3154-8916
www.dwin.com.br



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Comercial IZY Brindes" <comercial@izybrindes.com.br>
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 30/10/2025 14:20 (13 minutos atrás)
Assunto: Re: Capacete Ciclístico
Anexos: Proposta 3358 - DETRAN - PR (1).pdf (76.57 KB)

Boa Tarde Luis, tudo bem ?

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.
Por favor, confirme o recebimento do orçamento com um "Ok" assim que puder.
Agradecemos sinceramente o seu interesse em nossos produtos.
Solicitamos que você leia atentamente as descrições de personalização abaixo de cada foto, juntamente com as demais informações contidas neste orçamento.

Att, Thais Ribeiro

- Catálogo

<https://heyzine.com/flip-book/e42b076868.html#page/1>



On out 23 2025, at 9:11 am, Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br> wrote:

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de Capacete Ciclístico adulto e Capacete Ciclístico infantil, conforme especificações abaixo:

Descrição:

- * Capacete Ciclismo Infantil: Capacete Infantil 5 anos a 12 anos em média, com opção de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon;

Peso: 160gr / Medidas Circunferência: mínima 50cm - máxima 56cm

Quantidades: 100 unidades;



* Capacete Ciclismo Adulto: Capacete adulto/unissex, com opção de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon; Peso: 205gr / Medidas Circunferência: mínima 56cm - máxima 61cm Quantidades: 300 unidades;

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique
Assessoria

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



PROPOSTA COMERCIAL

ORÇAMENTO 3358	DATA DO ENVIO 30/10/2025 14:17	
RESPONSÁVEL Thais Ribeiro	E-MAIL financeiro@izybrindes.com.br	TELEFONE (41) 98442-9609

CLIENTE

CNPJ 78.206.513/0001-40	RAZÃO SOCIAL Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN
NOME FANTASIA DETRAN - PR	
NOME Luis Douglas	E-MAIL douglas.henrique@detran.pr.gov.br

PAGAMENTO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR	FORMA DE PAGAMENTO: Múltiplas
-----------------------------------	-------------------------------

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

PRODUTO

DETALHES

PREÇO E QUANT.

Capacete Ciclismo Unissex

-
Capacete Ciclismo
Unissex -

Capacete Ciclismo Unissex -

CAPACETE FORSS

Fabricado a partir da tecnologia In-Mold em PC com estrutura em EPS moldado, proporciona muito mais leveza e resistência. Sistema de ventilação com 19 entradas/saídas de ar, possibilitando a troca de ar mais rápida e eficiente, garantindo conforto ao ciclista. Luz de segurança de LED na parte de trás e com sistema de ajuste em disco.



Gravação
Colorido
Núm. de cores
100 cores

Quant.: 300 unid.
Preço unit.: R\$83,29
Preço total: R\$ 24.987,00

Especificações:

- Material: Poliestireno expandido.
- Intenção de uso: MTB.
- Aplicação: Ciclismo

[Mais detalhes](#)

PRODUTO

DETALHES

PREÇO E QUANT.

CAPACETE INFANTIL RACE
CAPACETE INFANTIL
RACE

CAPACETE INFANTIL RACE

*CAPACETE INFANTIL RACE *

Com um sistema de ajuste com regulador, ele oferece um encaixe personalizado, permitindo acompanhar o crescimento da criança. Fabricado em EPS preto, material leve e de alta densidade, e revestido em PVC resistente, o Kids Race oferece excelente absorção de impactos, minimizando riscos em caso de quedas ou colisões.

Além disso, suas 6 aberturas de ventilação mantêm a cabeça fresca, mesmo em dias quentes, garantindo conforto mesmo durante o uso prolongado. O design leve e compacto torna o capacete fácil de transportar e ideal para as primeiras aventuras.



Benefícios do Produto:

Gravação
Colorido
Núm. de cores
100 cores

Quant.: 100 unid.
Preço unit.: R\$84,28
Preço total: R\$ 8.428,00

Segurança garantida: Alta resistência a impactos para proteger a cabeça da criança.

Conforto superior: Sistema de ajuste para um encaixe perfeito e 6 saídas de ventilação.

Praticidade: Fácil de colocar e ajustar, ideal para o dia a dia.

Durabilidade: Feito com materiais de alta qualidade para longa vida útil.

Leveza: Peso reduzido, ideal para não incomodar os pequenos usuários.

Escolha o Kids Race e ofereça a segurança que seu pequeno ciclista merece, com estilo, conforto e proteção em todas as aventuras.

[Mais detalhes](#)



PRODUTO

DETALHES

PREÇO E QUANT.

Total: R\$ 33.415,00

Prazo de entrega: 15 A 20 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO LAYOUT



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: giovane@prontobrindes.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 21/10/2025 14:08 (1 minuto atrás)
Assunto: RES: Capacete Ciclístico
Anexos: image003.jpg (11.8 KB)
proposta_comercial784427433 (1).pdf (111.78 KB)

Boa tarde, Douglas.
Espero que esteja bem.

Segue em anexo proposta revisada conforme solicitado.

Agradeço a atenção e fico a disposição.

Atenciosamente,



Trabalhamos com momentos
que marcam a vida das pessoas!

Giovane Bolinelli
Executivo de Vendas



41 98839 8181
giovane@prontobrindes.com.br
@prontobrindes
Paraná

De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de outubro de 2025 12:56
Para: giovane@prontobrindes.com.br
Assunto: Capacete Ciclístico

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de Capacete Ciclistico adulto e Capacete Ciclistico infantil, conforme especificações abaixo:

Descrição:

* Capacete Ciclismo Infantil: Capacete Infantil 5 anos a 12 anos em média, com opção



de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material

Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho

em nylon;

Peso: 160gr / Medidas Circunferência: mínima 50cm - máxima 56cm

Quantidades: 100 unidades;

* Capacete Ciclismo Adulto: Capacete adulto/unissex, com opção de Sistema de ajuste

com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material Interno em EPS preto e

revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon;

Peso: 205gr / Medidas Circunferência: mínima 56cm - máxima 61cm

Quantidades: 300 unidades;

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.





Proposta Comercial Nº 21069

Para
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Aos cuidados de: Giovane

Endereço do Cliente

78.206.513/0001-40

Avenida Victor Ferreira do Amaral, Nº S/N, Tarumã

Curitiba - 82.800-900, PR

Celular: (41) 99696-2260, E-mail: tcdouglas.henrique@detran.pr.gov.br

Vendedor(a): Giovane Bolinelli
Enviado por: giovane@prontobrindes.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº		Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1		Capacete Ciclista Modelo Pódium Unissex CCMPU-007 Capacete Ciclista Modelo Pódium Unissex com Apoio Traseiro Fixo de Nuca por Auto Ajuste, corpo interno em EPS Expandido de Proteção, revestimento externo em lâmina de PVC brilhante e moldado, sistema de ventilação por 10 cavidades, viseira frontal removível fixa em 3 pontos, sistema de fixação a cabeça por tiras jugular, almofadas internas de apoio em espuma, tamanhos único (medidas circunferência: mínima 55 cm - máxima 62 cm), pesando 220 gramas, embalado em saco plástico individual e em caixa múltipla (65x61x41) com 20 unidades e pesando 5,200 Kg. (produzido em conformidade com os padrões de segurança internacional uma vez que no Brasil não temos normas sobre o assunto).	CCMPU-007	400,00	UN	99,95	39.980,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 400,00							Total dos itens 39.980,00

Outros itens ou serviços

- 300 pçs Podium Adulto - 100 pçs Podium Kids	
Total outros itens	0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
21/10/2025	39.980,00	39.980,00

Condições comerciais

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS CORRIDOS APÓS A APROVAÇÃO DA AMOSTRA VIRTUAL

PRAZO DE PAGAMENTO: A NEGOCIAR

ENVIO DE ARQUIVO DE LOGOMARCA: EM VETOR CURVAS (PDF, COREL, AI OU EPS)

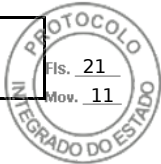
TIPO E CORES DE IMPRESSÃO: Personalizado 2 adesivos plotado

Condições gerais

Prazo de entrega	40 DIAS CORRIDOS
Forma de envio	Transportadora

Validade da proposta

90 dias



Atenciosamente,
GIOVANE BOLINELLI



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: vendas1@maguibrindes.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 27/10/2025 17:06
Assunto: RES: Capacete Ciclístico
Anexos: image001.jpg (784.22 KB)
Orçamento Capacete 5696 Detran.pdf (54.08 KB)

Boa tarde,

Douglas, tudo bem?

Segue o seu orçamento dos capacetes adulto e infantil.

Para dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente:



Jaqueline Delgado
Vendas
☎ (11) 4254-2721 📞 (11) 98190-5680
✉ vendas1@maguibrindes.com.br
🌐 www.maguibrindes.com.br
📷 @maguibrindesoficial

De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 27 de outubro de 2025 16:37
Para: vendas1@maguibrindes.com.br
Assunto: Re: Capacete Ciclístico

Segue o solicitado.



Obrigado



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 27/10/2025 às 14:42 horas, "Luis Douglas Henrique"
<douglas.henrique@detran.pr.gov.br> escreveu:

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de Capacete Ciclistico adulto e Capacete Ciclistico infantil, conforme especificações abaixo:

Descrição:

* Capacete Ciclismo Infantil: Capacete Infantil 5 anos a 12 anos em média, com opção

de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material

Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho

em nylon;

Peso: 160gr / Medidas Circunferência: mínima 50cm - máxima 56cm

Quantidades: 100 unidades;



* Capacete Ciclismo Adulto: Capacete adulto/unissex, com opção de Sistema de ajuste

com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material Interno em EPS preto e

revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon;

Peso: 205gr / Medidas Circunferência: mínima 56cm - máxima 61cm

Quantidades: 300 unidades;

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria -

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

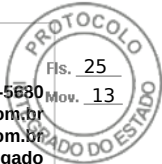
Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.



MAGUI BRINDES

CNPJ: 22.696.514/0001-66
Rua São Maurício, 65 (Sl. A - Térreo) - Km 18
Osasco/SP - CEP: 06110-250

(11)4254-2721 - (11)98190-5630
vendas@maguibrindes.com.br
www.maguibrindes.com.br
Vendedor: Jaqueline Paloma Delgado
Aos cuidados de: Douglas



ORÇAMENTO Nº 5696

27/10/2025

CONDIÇÕES GERAIS:

- A impressão é definida conforme o material/logo;
- Qualquer gravação escolhida pode ocorrer diferença entre o layout e a gravação, já que telas emitem luzes e as fotos do orçamento/layout são meramente ilustrativas;
- Se houver, informar o código Pantone e/ou CMYK;
- Camisas/camisetas com tamanhos EXG ou maiores, será acrescentado 15% do valor por unidade;
- Ao fechar qualquer pedido, temos autorização para utilizar fotos/vídeos para divulgações em nossas companhias, assim como postagem em redes sociais e/ou malas diretas, com exceções de materiais para campanhas especiais e/ou materiais com informações sigilosas, informadas previamente pelo cliente. Não divulgamos materiais de empresas terceiras.
- Optante pelo Simples Nacional - Não dá direito ao crédito de ICMS.
- Operações interestaduais com DIFAL (Diferença de Alíquota), ficará por CONTA DO CLIENTE, bem como Substituição Tributária (ST) e protocolos de ICMS Estaduais são de responsabilidade do COMPRADOR;
- Estoque sujeito a alteração;
- Frete por conta do cliente.

PAGAMENTO:

- PJ - 1ª compra: 60% no pedido e 40% faturado (somente empresas);

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

PREVISÃO DE ENTREGA: 27/10/2025

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN	Nome fantasia:	Detran
CNPJ/CPF:	78.206.513/0001-40	Endereço:	AV VITOR FERREIRA DO AMARAL, S/N - TARUMA
CEP:	82800-900	Cidade/UF:	Curitiba/PR
Telefone:		E-mail:	douglas.henrique@detran.pr.gov.br

PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	NOME	IMAGEM	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	MBCAPACETEBIKE	Capacete Bike Cor Preto Adulto Tamanho 58-62		300	159,99	47.997,00
2	MBCAPACETEBIKEINFANT.	Capacete Bike Infantil Cor Preto Tamanho 52-56		100	149,99	14.999,00
TOTAL				400		62.996,00

PRODUTOS: 62.996,00

TOTAL: R\$ 62.996,00

OBSERVAÇÕES

GARANTIA | TROCA | DEVOLUÇÃO | CANCELAMENTO:

- Produtos eletrônicos são testados antes da gravação (por amostragem), e tem GARANTIA de até 10 dias corridos por defeito de fabricação. Após esse período não aceitamos reclamações e não trocamos peças com qualquer tipo de defeito;
- TROCA ou DEVOLUÇÃO é feita somente quando o material está em TOTAL desacordo com o pedido, layout ou cor aprovada pelo cliente;
- A produção é liberada após a aprovação do orçamento e layout virtual e/ou físico, conforme acordado entre as partes, por email ou whatsapp, não sendo possível alterações;
- Após aprovação final não aceitamos alteração ou DEVOLUÇÃO, já que o material produzido é exclusivo do cliente/empresa solicitante;
- Em caso de CANCELAMENTO é cobrado uma multa de 95% do valor total do pedido, com emissão de NF e boleto para 14 dias;
- Para peças gravadas em transfer, é importante lavar do avesso para que não danifique/solte a gravação.

Assinatura do cliente

Orçamento emitido no GestãoClick – www.gestaoclick.com.br

Inserido ao protocolo 24.910.027-7 por: Paulo Ricardo Morais em: 30/10/2025 14:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 2f2c638ac305c516ee85565e87303b5a

#ReadyToPlay?



Entrega ou retirada?
Adicione seu CEP >

Q "Tênis de corrid

O Clube está de cara nova! >



Esportes

Novidades

Feminino

Masculino

Infantil

Acessórios

Equipamentos

Marcas

Liquidação

Decathlon Empresas

Atendimento

Nossas Lojas



Página Inicial / Acessórios / Trajes / Capacetes

Btwin

Capacete Infantil de Bicicleta 500 Btwin Azul

★★★★★ 4.7 (3125 avaliações)

REF: 8737457

R\$ 109,99

2x de R\$ 54,99 sem juros

Vendido e entregue por Decathlon

Cor Azul



Tamanho P/53-56CM

Tamanho: P/53-56CM



5% de cashback para membro Clube Decathlon

Comprar agora


Proteção dos impactos


Ajustável


Ventilação


Leveza

Pesquisar



11:18
29/10/2025



CAPACETES VISEIRAS ROUPAS ACESSÓRIOS COLLABS PRÉ-BLACK FRIDAY



Capacete Infantil Urban Sports Fun Kid Red Flames

SKU: 75009402

R\$ 199,00

Tamanho do acessório

S/M

M/L

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

DESCRIÇÃO

O **Urban Sports Kids** é o capacete de mobilidade urbana que pode ser usado tanto para bikes, quanto para skate, patins e patinete. Com design clássico, o **Urban Sports Kids** te protege em todos os momentos, contando com espumas suaves para assegurar conforto.



Pesquisar



11:22
29/10/2025

(41) 3349-3319 (41) 98797-0865

Cicles Langner | Perguntas Frequentes | Fale Conosco



Nome do Produto

Olá Visitante! Cadastre-se, ou faça seu login.

meu carrinho meus pedidos

ACESSÓRIOS BICICLETAS COMPONENTES VESTUÁRIO GRUPOS

Página Inicial : ACESSÓRIOS : CAPACETES

Capacete PTK Flash



CLIQUE NA FOTO PARA AMPLIAR

VEJA MAIS FOTOS

INDICAR PRODUTO

Disponibilidade/Entrega imediata

Por: **R\$ 89,00**
ou 3x de **R\$ 29,67** sem juros
ou 15x de **R\$ 7,45** com juros

À vista: **R\$ 84,55** com 5% de desconto

ORÇAMENTO

» Veja as formas de pagamento

MAIS INFORMAÇÕES

Capacete unisex
Capacete Adulto
Opção de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca
10 entradas de ar
Viseira removível
Material Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido
Espumas internas removíveis
Fita jugular em PP e fecho em nylon
Peso: 205gr

Fale conosco via WhatsApp

Pesquisar

11:04
29/10/2025

Parcelamos suas compras em até 10x sem juros

O que deseja procurar?

Precisa de Ajuda? Atendimento

Minha Conta Acessar

0

Todas Categorias

Saldão

Esportes

Masculino

Feminino

Infantil

Camisas de Time

Chinelo

Ofertas Especiais

Home / Acessórios / Capacete Ciclista Vollo Sports Helmet Vcl510

Capacete Esportivo Adulto Cinza Vollo

Tamanho único: circunferência da cabeça de 58 a 61 cm

Regulagem de tamanho que garante o ajuste ideal na cabeça

Furos para melhor ventilação

Composição: EPS, casco em plástico

Cinta jugular ajustável e de liberação rápida

Peso aproximado: 250g

Capacete Ciclista Vollo Sports Helmet Vcl510

Marca: POKER Modelo: SEM MODELO Referência: 943240

Cores disponíveis:



R\$ 98,91
R\$ 93,96 à vista
ou 12x de R\$ 8,24 Sem juros

- 1 +

COMPRAR

Comprar pelo Whats

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

Capacete Ciclista Vollo Sports Helmet - VCL510

Pedale com segurança e estilo usando o Capacete Ciclista Vollo Sports Helmet VCL510! Projetado para ciclistas de todos os níveis, este capacete combina proteção de alta qualidade com um design aerodinâmico. Com ajuste confortável e





O que é Como Funciona Dúvidas Frequentes



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante

☐ Descrição Informada na NF-e

☐ Quantidade de NF-e com esta Descrição

☐ Possui outras Descrições Informadas

☐ Informação da Tabela da ANVISA

Capacete Ciclista Adulto

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: (Capacete Ciclista Adulto)

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.



Pesquisar



11:27
29/10/2025



O que é

Como Funciona

Dúvidas Frequentes



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

☐ Descrição Utilizada pelo Fabricante

☐ Descrição Informada na NF-e

☐ Quantidade de NF-e com esta Descrição

☐ Possui outras Descrições Informadas

☐ Informação da Tabela da ANVISA

Capacete Ciclista Infantil

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.



Pesquisar



11:28
29/10/2025



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 25/10/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: Capacete Ciclista Adulto

Período de: 01/10/2025

Período até: 31/10/2025

Consulta

DETALHAR	DATA DA EMISSÃO	TIPO DE PRODUTO (NCM)	PRODUTO	FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO SUPERIOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nenhum registro encontrado									



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 25/10/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: Capacete Ciclista Infantil

Período de: 01/10/2025

Período até: 31/10/2025

Consulta

DETALHAR	DATA DA EMISSÃO	TIPO DE PRODUTO (NCM)	PRODUTO	FORNECEDOR	CNPJ DO FORNECEDOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO SUPERIOR	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nenhum registro encontrado									

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e **Decreto Estadual nº 10.086/2022**.

Descrição do Item: ?

Capacete Ciclista Adulto

Registro de Preço Vigente: ?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ TODOS

Vigência de: ?

Até:

Permite Adesão: ?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

Órgão Gerenciador:

Selecione a Órgão Gerenciador

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 29/10/2025 às 05:17:52

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ↕ Valor Unitário ↕ Órgão Gerenciador ↕ Nº Licitação ↕ Lote ↕ Quantidade ↕ Vigência ↕ Situação ↕ Fornecedor ↕ Permite Adesão? ?

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 29/10/2025 às 11:33

SALVAR EM PDF

VISUALIZAR EM PLANILHA



Pesquisar



Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Estadual nº 10.086/2022](#).

Descrição do Item: ?

Capacete Ciclista Infantil

Registro de Preço Vigente: ?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ TODOS

Vigência de: ?

Até: ?

Permite Adesão: ?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

Órgão Gerenciador:

DECON - Departamento de Logística para Contratações Públicas (Antigo DEAM)

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 29/10/2025 às 05:17:52

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ? ↕ Valor Unitário ? ↕ Órgão Gerenciador ? ↕ Nº Licitação ? ↕ Lote ? ↕ Quantidade ? ↕ Vigência ? ↕ Situação ? ↕ Fornecedor ? ↕ Permite Adesão ? ?

Nenhum registro encontrado.

Fonte: Sistema GMS

Dados Online

Data da Consulta: 29/10/2025 às 11:35

SALVAR EM PDF

VISUALIZAR EM PLANILHA



Pesquisar



11:35
29/10/2025

Contratações

Editais e Avisos de Contratações

Atas de Registro de Preços

Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Capacete Ciclista Adulto

Status

- ☒ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☐ Todos

 FILTROS



Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Distrital + (2) x

Poderes

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Limpar

 Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "Capacete Ciclista Adulto"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

⬅ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

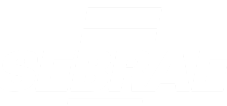
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Contratações

- Editais e Avisos de Contratações
- Atas de Registro de Preços
- Contratos

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

Capacete Ciclista Infantil

Status

- ☒ A Receber/Recebendo Proposta
- ☐ Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ☐ Encerradas
- ☐ Todos

FILTROS



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Selecione

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Distrital + (2) x

Poderes

Selecione

Fontes Orçamentárias

Selecione

Tipos de Margens de Preferência

Selecione

Exigência de Conteúdo Nacional

Selecione

Limpar

Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "Capacete Ciclista Infantil"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

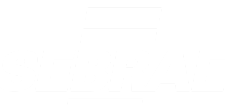
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 468,22

MEDIANA

R\$ 468,22

MENOR

R\$ 236,45

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra Esfera

620542, 623276 2025 Federal, Estadual

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90024/2024	00001	Dispensa de Licitação	620542	CAPACETE SEGURANÇA		UNIDADE	70	R\$236,45	PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA	927747 - POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA	27/03/2025
90186/2024	00031	Pregão	620542	CAPACETE SEGURANÇA		UNIDADE	88	R\$699,99	HAGNUS COMERCIO E SERVICO LTDA	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS / CMD DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	24/02/2025

Relatório gerado dia: 29/10/2025 às 12:47

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**PROTOCOLO: 24.910.027-7****SETOR INTERESSADO: DEPT – DPE****RESPONSÁVEL:** Luis Douglas Henrique**OBJETO:** Capacete Ciclismo Adulto e Infantil**Notas:**(i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)(ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR participa de atividades institucionais e eventos externos de grande relevância, com o objetivo de recepcionar os participantes e fortalecer a identidade visual do órgão. Diante disso, identificou-se a necessidade de adquirir materiais de suporte para serem utilizados durante o evento.

A presente aquisição visa atender a essa demanda, promovendo a valorização dos participantes e o fortalecimento da imagem do DETRAN/PR como órgão participante ativo. Trata-se de um item funcional, amplamente empregado em eventos institucionais, que contribui para uma experiência mais organizada, prática e acolhedora aos envolvidos nas atividades desenvolvidas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO	
Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de Item: Capacete Ciclístico adulto e Capacete Ciclístico infantil Protocolo inclusão de item: 24.853.799-0

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):**3.1.1 Especificações Técnicas****- DESCRIÇÃO: Capacete Ciclístico adulto**

O objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas

- COMPOSIÇÃO: Capacete adulto/unissex, com opção de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, com entradas de ar,
- TIPO: Equipamento de Proteção de cabeça
- MATERIAL: Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon
- DIMENSÃO APROXIMADA: Medidas Circunferência: mínima 56cm - máxima 61cm
- UNID. DE MEDIDA: Unitário
- PESO: 205gr
- COR: Preto
- PERSONALIZAÇÃO: 02 logos a ser definida em aprovação de layout

- DESCRIÇÃO: Capacete Ciclístico infantil

O objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

- COMPOSIÇÃO: Capacete Infantil 5 anos a 12 anos em média, com opção de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, com entradas de ar.
- TIPO: Equipamento de Proteção de cabeça
- MATERIAL: Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon.
- DIMENSÃO APROXIMADA: Circunferência: mínima 50cm - máxima 56cm
- UNID. DE MEDIDA: Unitário
- PESO: 160gr
- COR: Preto
- PERSONALIZAÇÃO: 02 logos a ser definida em aprovação de layout

3.1.2 Entrega:

- A entrega dos materiais deverá ser realizada em **parcela única**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** após a emissão da **Nota de Empenho** e da correspondente **Ordem de Compra**, respeitando o limite máximo para entrega até o dia **30 de novembro de 2025**.
- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.
- O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid De Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 para agendar a entrega.

3.1.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);

- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi elaborada com base no planejamento técnico-operacional conduzido pelo Departamento, considerando a execução de ações educativas no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

As atividades serão realizadas em diferentes pontos do litoral paranaense, com foco na conscientização sobre segurança no trânsito e no incentivo ao uso de equipamentos de proteção individual, em especial entre ciclistas e demais participantes das ações educativas. Dessa forma, foram definidas as seguintes quantidades estimadas:

- 300 (trezentas) unidades de capacete ciclístico adulto
- 100 (cem) unidades de capacete ciclístico infantil

As quantidades acima foram dimensionadas de modo a garantir cobertura adequada das atividades previstas, contemplando a distribuição proporcional de itens em cada uma das ações programadas, conforme cronograma operacional do Departamento, a ser ajustado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em levantamento realizado com o objetivo de identificar a melhor solução disponível para aquisição de capacetes ciclísticos, destinados à utilização em eventos externos e atividades educativas com o público deste modal, nos quais o DETRAN/PR é participante, foram consideradas diversas opções de mercado, todas pertencentes à categoria de equipamento de proteção individual (EPI) para a cabeça, voltado à segurança dos usuários em deslocamentos com bicicleta.

Durante a pesquisa, foram analisados diferentes modelos, considerando critérios técnicos e operacionais, tais como: nível de proteção, conforto, ventilação, peso, resistência do material, custo unitário, durabilidade e possibilidade de personalização institucional. Buscou-se, com isso, uma alternativa que concilia-se eficiência, boa apresentação e relação custo-benefício, adequada ao perfil dos eventos realizados pelo Departamento.

As principais soluções identificadas foram:

- **Capacete ciclístico de uso adulto, com regulagem e ventilação:** modelo confeccionado em material resistente (EPS e PVC), leve e anatômico, com cinta jugular ajustável e entradas de ar para ventilação. Possui pintura automotiva e permite aplicação de adesivo ou gravação da logomarca institucional. Apresenta bom custo unitário e ampla aceitação entre os usuários.
- **Capacete ciclístico infantil personalizado:** desenvolvido em material de alta resistência, com design lúdico e regulagem interna para diferentes tamanhos. Oferece conforto e segurança às crianças, sendo ideal para ações educativas com foco na conscientização infantil. Permite personalização externa e possui boa durabilidade.

- **Capacete ciclístico de uso esportivo:** destinado a uso mais intenso, com maior número de aberturas de ventilação, estrutura reforçada e acabamento diferenciado. Apesar de oferecer desempenho superior, apresenta custo mais elevado, sendo mais indicado para ações específicas ou públicos selecionados.
- **Capacete urbano retrátil ou dobrável:** alternativa moderna e compacta, de fácil transporte e armazenamento. Contudo, possui valor unitário significativamente maior, não se mostrando viável para uso em campanhas de ampla distribuição.

Dentre as opções avaliadas, o capacete ciclístico convencional, nos modelos adulto e infantil com possibilidade de personalização institucional, demonstrou-se a solução mais viável, prática e eficiente para as ações do Projeto Verão Maior Paraná.

Trata-se de um item funcional, de alto valor educativo e simbólico, que reforça a importância do uso de equipamentos de proteção individual, em alinhamento com as campanhas de segurança no trânsito. O produto reúne excelente relação entre custo, segurança e aplicabilidade, sendo plenamente compatível com o caráter itinerante e educativo das ações promovidas pelo DETRAN/PR.

Além disso, apresenta excelente relação custo-benefício, durabilidade satisfatória e aparência institucional compatível com os eventos realizados pelo Departamento. Sua personalização com a identidade visual do DETRAN/PR e do Governo do Estado do Paraná contribui para fortalecer a imagem do órgão e valorizar as ações educativas junto ao público participante, promovendo segurança, conscientização e engajamento social.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir a transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para complementar ainda mais a estimativa dos valores foram obtidas consultas a fontes de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, consultas às notas fiscais através do Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Em consulta a fornecedores, onde oferece o melhor valor entre as cotações obtidas.

Quadro da Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capacete Ciclístico Adulto	300	R\$ 74,08	R\$ 22.224,00
2	Capacete Ciclístico Infantil	100	R\$ 74,08	R\$ 7.408,00
*	TOTAL REFERÊNCIA			R\$ 29.632,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o Mapa de Preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

Para efeito de precificação, considerou-se o menor preço praticado no mercado regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de capacetes ciclísticos destinados ao fortalecimento das ações educativas do DETRAN/PR no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, com foco na promoção da segurança viária e na conscientização sobre o uso de equipamentos de proteção individual.

O conjunto é composto por dois modelos de capacete:

Capacete Ciclístico – uso Adulto (unissex): confeccionado com material interno em EPS preto, que oferece excelente absorção de impacto, e revestimento externo em PVC rígido, garantindo resistência e durabilidade. Possui sistema de ajuste com regulador tipo catraca (ou apoio de nuca), entradas de ar para ventilação, fita jugular em PP e fecho em nylon, com peso aproximado de 205 gramas e circunferência ajustável entre 56cm e 61cm.

Capacete Ciclístico – uso Infantil (faixa etária aproximada de 5 a 12 anos): produzido com as mesmas características técnicas do modelo adulto, adaptado ao tamanho da cabeça infantil, com peso aproximado de 160 gramas e circunferência ajustável entre 50cm e 56cm.

Ambos os modelos serão personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR e do Governo do Estado do Paraná, reforçando o caráter educativo e institucional das ações, ampliando a visibilidade das campanhas e fortalecendo a mensagem de segurança e responsabilidade no trânsito.

Assim, a aquisição dos capacetes ciclísticos, em versões adulta e infantil, constitui uma solução funcional, segura e educativa, alinhada aos objetivos estratégicos do DETRAN/PR e aos eixos do PNATRANS, contribuindo para a redução de lesões e mortes no trânsito e para a consolidação de uma cultura permanente de prevenção e cuidado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à aquisição pontual e específica de um único tipo de item Capacetes Ciclístico a serem utilizados em ocasiões determinadas promovidas pelo DETRAN.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, uma vez que poderiam ser adquiridos produtos com características divergentes de acabamento, qualidade ou personalização, prejudicando a identidade institucional e a imagem do órgão no evento.

Ademais, a aquisição em lote único assegura melhor negociação com fornecedores, economia de escala e garantia de uniformidade no fornecimento, respeitando o cronograma estabelecido para organização do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos Capacetes Ciclísticos/Unisex- Adulto e Infantil pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/PR junto aos participantes das atividades educativas institucionais sob responsabilidade do DETRAN/PR, promovido pela DEPT, evidenciando o compromisso do órgão com a modernização, a comunicação institucional qualificada e o relacionamento interinstitucional;
- Promoção da identidade visual do DETRAN/PR e do evento, por meio da utilização de um item funcional, de uso cotidiano e seguro, que reforça positivamente a lembrança do evento

e amplia o alcance da marca institucional mesmo após o término do encontro; e por se tratar de um bem durável, será utilizado em outras atividades futuras.

- Valorização da experiência dos participantes, por meio da utilização de um material útil, bem acabado e condizente com o porte do evento, contribuindo para a percepção de organização, cuidado e excelência por parte do órgão promotor;
- Aprimoramento das ações de representação institucional, com uso estratégico de materiais e estruturas adequadas, reforçando o posicionamento do DETRAN/PR como referência entre os órgãos de trânsito estaduais;
- Atendimento aos objetivos do evento, oferecendo um ambiente de acolhimento representando a hospitalidade do Estado do Paraná e o respeito aos convidados que compõem o público-alvo do Evento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

A demanda diz respeito à aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais, treinamentos específicos ou adequações operacionais nas unidades administrativas do DETRAN/PR.

Capacete Ciclístico uso Adulto e Infantil; é um produto de uso comum, amplamente conhecido, e de fácil manuseio, e sua utilização ocorrerá de forma pontual durante evento previamente planejado.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:

12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando o levantamento de mercado realizado, a análise das alternativas disponíveis e a natureza da demanda institucional, conclui-se que a contratação pretendida é adequada para atender à necessidade apresentada.

A aquisição de Capacete Ciclístico/Unisex uso Adulto e Infantil, apresenta-se como solução viável, funcional e alinhada ao objetivo de fortalecer a imagem institucional do DETRAN/PR durante as atividades institucionais propostas durante o Verão Maior.

Trata-se de item com boa apresentação visual, acabamento impecável e maior durabilidade em comparação as demais opções existentes no mercado. Sua utilização contribui para a valorização das Ações Educativas e Eventos realizados pelo DETRAN PR e a promoção de uma imagem institucional moderna e comprometida com a qualidade nos atendimentos e abordagens realizadas.

A contratação, portanto, demonstra-se pertinente, oportuna e tecnicamente fundamentada, observando os princípios da eficiência, economicidade, padronização e utilidade institucional.

Não há necessidade de análise de riscos para esta aquisição devido ao baixo valor envolvido e ao uso imediato dos itens, o que dispensa a realização de procedimentos adicionais relacionados à avaliação de riscos, conforme normativas vigentes.

Elaborado e confeccionado por,
Luis Douglas Henrique

(Assinado eletronicamente)

Documento: **ETPCapacete.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 30/10/2025 15:12 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 30/10/2025 14:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

OBJETO																ANÁLISE
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES				COTAÇÕES HOMEPAGES		CONSULTA SITE MENOR PREÇO	CONSULTA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	CONSULTA COMPRAS PR	CONSULTA PNCP	CONSULTA SITE PAINEL DE PREÇOS (Média)	MENOR PREÇO
					DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES	IZY BRINDES	PRONTO BRINDES	MAGUI BRINDES	DECATHLON	URBAN SPORTS KIDS						
DATA STATUS					20/10/2025 Em dia	30/10/2025 Em dia	21/10/2025 Em dia	27/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	30/10/2025 Em dia
1	Capacete Infantil 5 anos a 12 anos em média, com opção de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon,	100	Unitário		74,08	84,28	99,95	149,99	109,99	199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,45	74,08
SUBTOTAL					R\$ 7.408,00	R\$ 8.428,00	R\$ 9.995,00	R\$ 14.999,00	R\$ 10.999,00	R\$ 19.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.645,00	R\$ 7.408,00

OBJETO																ANALISE
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES				COTAÇÕES HOMEPAGES		CONSULTA SITE MENOR PREÇO	CONSULTA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	CONSULTA COMPRAS PR	CONSULTA PNCP	CONSULTA SITE PAINEL DE PREÇOS (Média)	MENOR PREÇO
					DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES	IZY BRINDES	PRONTO BRINDES	MAGUI BRINDES	CICLES LANGNER	LUPS ESPORTES						
DATA STATUS					20/10/2025 Em dia	30/10/2025 Em dia	21/10/2025 Em dia	27/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	29/10/2025 Em dia	30/10/2025 Em dia
1	Capacete adulto/unissex, com opção de Sistema de ajuste com regulador catraca ou apoio de nuca, entradas de ar, material Interno em EPS preto e revestimento externo em PVC rígido e Fita jugular em PP e fecho em nylon.	300	Unitário		74,08	83,29	99,95	159,99	84,55	93,96	0,00	0,00	0,00	0,00	236,45	74,08
SUBTOTAL					R\$ 22.224,00	R\$ 24.987,00	R\$ 29.985,00	R\$ 47.997,00	R\$ 25.365,00	R\$ 28.188,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70.935,00	R\$ 22.224,00
TOTAL					R\$ 29.632,00	R\$ 33.415,00	R\$ 39.980,00	R\$ 63.996,00	R\$ 36.364,00	R\$ 48.088,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94.580,00	R\$ 29.632,00

FORNECEDORES		CNPJ
DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES		08.924.247/0001-06
IZY BRINDES		60.485.742/0001-86
PRONTO BRINDES		22.416.782/0001-87
MAGUI BRINDES		22.696.514/0001-66
PESQUISAS DESCONSIDERADAS		
PESQUISAS PORTAIS		
Compras Paraná	nenhum registro encontrado	
Consulta Menor Preço PR	nenhum registro encontrado	
Consulta site painel de preços	Encontrado maior preço	
Portal da Transparência	nenhum registro encontrado	
Consulta PNCP	nenhum registro encontrado	

Responsável pela pesquisa de preços: Dr. Ricardo Moraes/DEPT - (Datado e Assinado Eletronicamente)

Justificativa da Pesquisa de preços: A pesquisa de preços foi realizada, por meio de consultas em portais nacionais e estaduais de contratações públicas, pesquisas de Internet, bem como junto a fornecedores do ramo de confecção de material gráfico, a fim de obter valores atualizados e comparativos de mercado. A metodologia do menor preço foi adotada para definir o preço de referência. Informe que todas as consultas em Homepages foram de produtos semelhantes para se ter uma base de preço, pois o mesmo será confeccionado conforme o descritivo do produto. Essa escolha se justifica por oferecer maior equilíbrio entre as cotações, pois minimiza o impacto de valores discrepantes, garantindo uma estimativa de preço mais fidedigna e compatível com o mercado. Esta metodologia, reforça a transparência e a economicidade do processo de aquisição, assegurando uma contratação justa e vantajosa para administração pública.

Documento: **Mapadeprecos30deoutubroo.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Ricardo Moraes (XXX.828.309-XX)** em 30/10/2025 15:10 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 30/10/2025 15:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.247/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2007	
NOME EMPRESARIAL DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARNEIRO LOBO	NÚMERO 468	COMPLEMENTO CONJ 601 ANDAR 06 COND CHAMPS ELYSEES CENTR	
CEP 80.240-240	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO OBLADEN@OBLADEN.COM.BR		TELEFONE (41) 3218-4800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.924.247/0001-06
NOME EMPRESARIAL:
DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia **20/10/2025** às **10:44** (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.584.708

CNPJ: 08.924.247/0001-06

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:46 do dia 20/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: 726E109E46104DC408FD98682C736D4AB2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/01/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038111637-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.924.247/0001-06**

Nome: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:47 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **A64B.1D7A.425F.514E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN** < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (08.924.247/0001-06).

Digite o CPF ou CNPJ: 08.924.247/0001-06

Continuar

Limpar



Privacidade - Termos





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.924.247/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:51:48 do dia 20/10/2025 , com validade até o dia 19/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CLWlxPvTREiwHd9cfHZY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.924.247/0001-06

Certidão n°: 65877664/2025

Expedição: 03/11/2025, às 10:49:30

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.924.247/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição:

08.924.247/0001-06

Razão Social:

DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA

Endereço:

R CARNEIRO LOBO 468 CONJ 601 ANDAR 06 C / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102704321559170140

Informação obtida em 03/11/2025 10:53:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO

Diana Brindes Promocionais Ltda, inscrito no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Marcos Felipe Diana da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei n.º 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Curitiba, 29/10/2025

MARCOS FELIPE
DIANA DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
MARCOS FELIPE DIANA DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2025.10.29 15:33:55 -03'00'

Representante legal

Nome completo e assinatura

DESPACHO N.º 323/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de Capacetes de Ciclismo Adulto e Infantil para ações educativas, justificada no Estudo Técnico Preliminar;
- II. Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 29.632,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais);
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.910.027-7;
- IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detran.pr.gov.br

Documento: **323DESPACHOCPPCAprovoETPAquisicaodeCapacetedeCiclismoAdultoeInfantil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 03/11/2025 18:07 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 03/11/2025 11:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

MEMORANDO N.º 1357/2025 DEAD/DISAD Curitiba, 03 de novembro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – DEFI.**

Assunto: Previsão Orçamentária e Disponibilidade Financeira.

Solicitamos a informação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA e DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**, referente ao processo protocolado n.º **24.910.027-7**, que tem por finalidade a **aquisição de capacetes de ciclismo adulto e infantil para o verão maior**, no valor total de **R\$ 29.632,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais)**.

Após, encaminhar o presente processo para o Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Peguim

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **1357APDEFIAquisicaodeCapacetesdeCiclismoAdultoelInfantilVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 03/11/2025 12:06 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 03/11/2025 12:07 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 03/11/2025 13:15 Local: DETRAN/DEAD, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 03/11/2025 15:27 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 03/11/2025 12:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

INFORMAÇÃO: Nº390– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.910.027-7

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 29.632,00 (Vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “aquisição de capacetes de ciclismo”, despesa não continuada, conforme mem. 1357/2025/DISAD/DEAD-fls 61

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07- Fonte 501.000250/Recursos próprios/Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 29.632,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Daline Moraes Kotleski Calluf
Chefe do Departamento Executivo de Finanças

Documento: **39024.910.0277CapacetesINF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 05/11/2025 15:03 Local: DETRAN/COFIN, **Daline Morais Kotleski Calluf (XXX.309.849-XX)** em 05/11/2025 16:05 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a despesa solicitada no processo protocolado n.º 24.910.027-7 do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor de R\$ 29.632,00 (Vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais)- rubrica 3390.32.07- Fonte - 501.000250 /Recursos próprios, atividade 8039.

Informamos que haverá disponibilidade financeira para seu pagamento, sem prejuízo das demais metas planejadas no exercício 2025, cuja despesa tem adequação no Plano Plurianual 2024-2027 Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 21.347/2022 de 20 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 22.267, 13 de dezembro de 2024, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que haverá impacto orçamentário/financeiro para o exercício 2025, a qual trata de despesa não continuada.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Osvaldo Messias Machado

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **39024.910.0277CapacetesDDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 05/11/2025 15:43 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 24.910.027-7

A despesa tem por objeto a aquisição de capacetes de ciclismo, conforme Mem. 1357/2025/DISAD/DEAD -fls 61.

A medida, nos termos da Informação n.º390 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 29.632,00 (Vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Despesas correntes
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 29.632,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 390 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Santin Roveda

Presidente - DETRAN/PR

Documento: **39024.910.0277CapacetesDAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 05/11/2025 15:47.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 14:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.584.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.912.396,24	479.694.697,17
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.584.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.912.396,24	479.694.697,17
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	577.607.302,28	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	577.607.302,28	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	111.515.970,71	26.723.081,29	111.515.970,71	26.723.081,29	105.156.809,88	103.180.623,86
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.251.662,00	0,00	0,00	114.251.662,00	0,00	88.842.700,85	25.408.961,15	88.842.700,85	25.408.961,15	87.031.248,72	85.055.062,70
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.962.476,50	37.523,50	2.962.476,50	37.523,50	2.909.664,98	2.909.664,98
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	1.928.414,00	0,00	0,00	1.928.414,00	0,00	1.267.528,43	660.885,57	1.267.528,43	660.885,57	1.267.528,43	1.267.528,43
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	51.709,13	39.175,87	51.709,13	39.175,87	51.709,13	51.709,13
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	818.091,00	0,00	0,00	818.091,00	0,00	675.733,96	142.357,04	675.733,96	142.357,04	675.733,96	675.733,96
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	965.000,00	35.000,00	965.000,00	35.000,00	860.342,61	860.342,61
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	16.750.821,84	399.178,16	16.750.821,84	399.178,16	12.360.582,05	12.360.582,05
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	439.213.650,86	15.216.213,00	0,00	455.824.821,00	-1.394.957,14	407.375.014,89	31.838.635,97	407.375.014,89	31.838.635,97	372.609.139,26	358.607.987,99
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	25.030,20	4.968,80	25.030,20	4.968,80	25.030,20	25.030,20
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	3.798.837,21	161.162,79	3.798.837,21	161.162,79	3.798.837,21	3.785.271,10
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	1.000.000,00	0,00									

TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA N.º 71/2025

1. OBJETO

Aquisição de **capacetes de ciclismo adulto e infantil**, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo catraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do **DETRAN/PR**, destinados às ações educativas e de conscientização promovidas pela **Escola Pública de Trânsito (EPT)** no âmbito do **Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026**.

2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO

O objeto desta contratação está detalhado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Capacete ciclístico adulto/unissex, regulagem por catraca, entradas de ar, material interno em EPS preto e externo em PVC rígido, fita jugular em PP e fecho em nylon. Cor: preta. Personalização com logomarcas DETRAN/PR.	Unidade	300	74,08	22.224,00
02	Capacete ciclístico infantil (faixa etária 5 a 12 anos), regulagem por catraca, entradas de ar, material interno em EPS preto e externo em PVC rígido, fita jugular em PP e fecho em nylon. Cor: preta. Personalização com logomarcas DETRAN/PR.	Unidade	100	74,08	7.408,00
Valor total máximo estimado:					R\$ 29.632,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 29.632,00,00 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Fornecedor selecionado: DWIN Soluções em Brindes Ltda – CNPJ 08.924.247/0001-06.

3. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa o fornecimento de capacetes de segurança destinados a **ações educativas e preventivas do DETRAN/PR** no âmbito do Projeto Verão Maior 2025/2026. Os itens serão utilizados como **materiais pedagógicos e de incentivo ao uso do capacete**, reforçando a importância da segurança viária e da proteção individual em passeios ciclísticos e campanhas públicas.

A iniciativa fortalece o compromisso do DETRAN/PR com a **preservação da vida**, a **mudança de comportamento no trânsito** e a **promoção da mobilidade segura e sustentável**, em conformidade com as políticas estaduais de educação para o trânsito.

4. DO FORNECIMENTO (ENTREGA)

- **Prazo:** entrega única e integral até **30/11/2025**.
- **Local:** DETRAN/PR – Escola Pública de Trânsito, Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 – Capão da Imbuia, Curitiba/PR, CEP 82810-380.
- **Horário de Recebimento:** das 9h às 16h, em dias úteis.
- **Responsáveis pelo Recebimento:** Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid de Oliveira Bueno.

- **Agendamento:** contato prévio com 24 horas de antecedência pelos telefones (41) 3361-1243, Ramais 1148 ou 1134.

- **Do Parcelamento e Contratação da MPE.** Esta aquisição está sendo realizada de forma única e indivisível, sem parcelamento, em razão de a estimativa global da despesa estar abaixo do limite previsto para dispensa de licitação. Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, considerando o porte empresarial do contratado, a natureza do fornecimento e a necessidade de preservação da responsabilidade direta pela execução contratual.

5. PESQUISA DE PREÇOS E VALOR DE REFERÊNCIA

A **pesquisa de preços** foi conduzida pelo **Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DEPT**, responsável pela **coleta, análise e validação das cotações**, conforme os parâmetros estabelecidos.

A pesquisa de preços seguiu a **metodologia comparativa de mercado**, com o objetivo de identificar o preço médio praticado e aferir a vantajosidade da proposta vencedora. O levantamento contemplou:

- **Consultas diretas** a fornecedores especializados no fornecimento de brindes e materiais institucionais personalizados, por meio de **comunicação eletrônica e propostas formais assinadas**;

- **Análise de portais públicos de referência**, **Painel de Preços do Governo Federal**, o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, o **Compras Paraná**, o **Menor Preço PR e solicitação e envio no portal do GMS**, para verificação de compatibilidade;

- **Verificação da aderência técnica** das propostas quanto às especificações do Termo de Referência e do Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando material, personalização e finalidade educativa;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	GMS	VALORES	DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES	BRINDES IZY BRINDES	PRONTO BRINDES	MAGUI BRINDES
					08.924.247/0001-06	60.485.742/0001-86	22.416.782/0001-87	22.696.514/0001-66
1	CAPACETE INFANTIL	100	7801.64767	VLOR UNI	R\$ 74,08	R\$ 84,28	R\$ 99,95	R\$ 149,99
				VLOR TT	R\$ 7.408,00	R\$ 8.428,00	R\$ 9.995,00	R\$ 14.999,00
2	CAPACETE ADULTO	300		VLOR UNI	R\$ 74,08	R\$ 83,29	R\$ 99,95	R\$ 159,99
				VLOR TT	R\$ 22.224,00	R\$ 24.987,00	R\$ 29.985,00	R\$ 47.997,00
TOTAL FINAL DAS PROPOSTAS					R\$ 29.632,00	R\$ 33.415,00	R\$ 39.980,00	R\$ 62.996,00

Valor de referência considerado: R\$ 29.632,00 (menor cotação obtida).

6. CRITÉRIOS E REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

A escolha do fornecedor fundamentou-se em pesquisa de preços ampla, formal e documentada, realizada junto ao mercado. Foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas participantes da cotação, destacando-se a empresa **DWIN Soluções em Brindes Ltda**, selecionada por apresentar o menor valor unitário e total, conforme o Mapa de Preços e a comprovação de regularidade fiscal e técnica.

A empresa contratada, deverá apresentar:

6.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

6.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.**

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 São obrigações do Contratado:

- 7.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.2** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.1.3** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.4** manter atualizado e válidos os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

7.2 São obrigações do Contratante:

- 7.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respectivo termo de dispensa;
- 7.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;
- 7.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.2.4** comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 7.2.5** efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;
- 7.2.6** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 7.2.7** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para contratados sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07 – Material Distribuído em Campanhas Informativas
FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Processada por **Dispensa de Licitação** com base no **art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e **art. 148 do Decreto Estadual nº 10.086/2022**, observando os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e sustentabilidade**.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização da entrega caberão ao **Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DEPT/DETRAN/PR**, por meio dos seguintes servidores:

- **Gestor:** Dayana Chapoval Cavalli, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal: 1038
- **Fiscais Técnicos (Recebimento):** Paulo Ricardo Moraes, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal: 1148. Deyvid de Oliveira Bueno RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal 1148

12. ATESTAÇÃO DE CONFORMIDADE (DECRETO 10.086/2022)

Os servidores abaixo subscrevem, atestando a observância integral das normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme o Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **TermodeDispensa71.2025CapaceteCiclismoAdultoeInfantil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 10/11/2025 14:20 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 10/11/2025 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DETRAN

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº [REDACTED] estatutário, como **Agentes de Contratação** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Pregoeiras** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [REDACTED] estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [REDACTED] estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº [REDACTED] comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo - RG nº [REDACTED] comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº [REDACTED] Jussara de Oliveira – RG nº [REDACTED] estatutária, como **Equipe de apoio** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente
Adriano Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, **datado eletronicamente.**
Assinado eletronicamente
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito; Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve: HABILITAR

Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.

Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida ao mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve:

HABILITAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI. PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, **datado eletronicamente.**
Assinado eletronicamente

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado
Diretor Presidente
Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução N.º 194/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

- [Patrimônio](#)
 - [Bens Imóveis](#)
 - [Bens Móveis](#)
 - [Frota Oficial](#)
- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)
 - [Legislação Governo Digital](#)

1. [Início](#)
2. PESSOAL
3. Relação de Servidores

Relação de Servidores

VOLTAR

A partir desta página são disponibilizadas pesquisas sobre os servidores públicos do Paraná, com filtro por Instituição (como Secretarias) e que podem ser ordenadas por Nome, em ordem alfabética, e Local de Trabalho. É possível visualizar na tela, fazer download do banco de dados ou salvar em PDF.

Instituição: ⓘ

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

Nome do Servidor: ⓘ

ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

Quadro Funcional: ⓘ

QPDE - TRÂNSITO

Colunas da Lista:

☒ Padrão (Cargo, Local de Trabalho, Quadro Funcional, Carga Horária)

☒ Disposição Funcional (Órgão Destino, Encargos, Dt.Inicial, Dt.Final)

☐ Listar somente os servidores em Disposição Funcional

- PESQUISAR
- LIMPAR
- DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

<<

Nome ⓘ	Instituição ⓘ -	Cargo ⓘ -	Local de Trabalho ⓘ -	Quadro Funcional ⓘ -	Carga Horária ⓘ -	Data de Início ⓘ -	Data de Término ⓘ -
ANA SILVIA AMORIM DREWELLO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	QPDE	40		

>

Fonte: META4/RMIP
Dados atualizados até: 01/12/2023 às 14:38
Data da Consulta: 04/12/2023 às 15:11:16

SALVAR EM PDF

- **Endereço**

Controladoria Geral do Estado
[Rua Mateus Leme, 2018](#)
[Centro Cívico - Curitiba - PR](#)
- **Atendimento**

+55 41 3200-5890
das 8h30 às 18h
- [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)

[Fale com o Ouvidor](#)

Denuncie a corrupção:
[Formulário online](#) ou ligue para 0800 041 11 13
- [Deixe sua sugestão](#)

[Portal Coronavírus](#)

[Acesse o Radar da Transparência Pública](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.924.247/0001-06**
Razão Social: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Endereço:

**RUA CARNEIRO LOBO, 468 - CONJ 601 ANDAR 06 COND CHAMPS ELYSEES CENTR -
AGUA VERDE - 80.240-240 - Curitiba / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 05/11/2025 15:50

1 de 1





GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Catálogo de Itens

Fornecedor (NOVO)

Fase Interna

Fase Externa

Compras-PR

Contratos

Sair

Quinta, 6 de Novembro de 2025 - 10:16:25

Fornecedor (NOVO) > Registro de Ocorrências > Consultar Cadastrar /Alterar Ocorrências

Pesquisar Registro de Ocorrência

* CPF/CNPJ:

08924247000106

DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS

Situação da Ocorrência:

☐ Ativa

☐ Inativa

☒ Todas

Pesquisar

Limpar

Voltar

Incluir

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fornecedor sem registro de ocorrência em 06/11/2025 10:16



Penalizações Fornecedores

Histórico de Penalizações

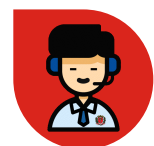
Pesquisar penalização

Razão social

DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS

Pesquisar

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.924.247/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:45:57 do dia 06/11/2025 , com validade até o dia 06/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Y3erfbMU2lpEpMY0cHB4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **08.924.247/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:47:46 do dia 06/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 0ZND061125134746

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2025 às 13:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.924.247/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690C.D105.96C4.C621 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências



CNPJ: 08.924.247/0001-06

Requerente: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA - ME

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 06/11/2025 13:49:02, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 878654391

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

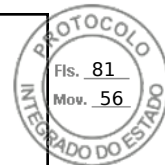
Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Pesquisa de Preço

FILTROS UTILIZADOS PARA A PESQUISA:

Pesquisa: 38329/2025	Fornecedor: Qualquer	Grupo de Item: Qualquer
Classe de Item: Qualquer	Número de Item: Qualquer	Descrição do Item: Qualquer

Pesquisa: null	Criada em: 06/11/2025 09:11	Situação: A ENVIAR AO FORNECEDOR	Órgão GMS: DETRAN	Observações:
----------------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------	--------------

7801.64767 - Capacete, USO: Esporte, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
Valor Unitário: 74,0800	Referência:	Fornecedor: 08.924.247/0001-06 - DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS - 41 31548919 - 41 31548900 - 055 41 31548913 - marcos@dwin.com.br - elaine@dwin.com.br - Informação da Área Comercial: 041 3154-8915 - Informação da Área Comercial: 41 3154-8915
Exigências: Fabricante: , Marca:		



Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**
Endereço Rua Amazonas, 711 - Agua Verde
CEP: 80610-030 Curitiba-PR
Capital Social 50.000,00

Documentações

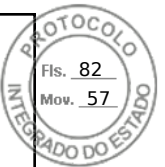
Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025102704321559170140	31/10/2025	25/11/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12616442	31/10/2025	29/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	03822439632	31/10/2025	28/02/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à F814.8AAF.080F.5405 Dívida Ativa da União - CND		31/10/2025	29/04/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	65065763	31/10/2025	29/04/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 11/11/2025 11:11:41

- Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.
- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 609806/2025
Emitido em 11/11/2025 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
Endereço Rua Amazonas, 711 - Agua Verde
CEP: 80610-030 Curitiba-PR
Capital Social R\$ 50.000,00
Situação do Cadastro

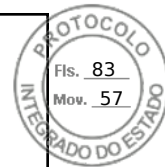
REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202510270 432155917 0140	31/10/2025	25/11/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	365	29/10/2025	29/10/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	65065763	31/10/2025	29/04/2026
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	416008714 3-0.	10/11/2025	01/01/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	F814.8AAF. 080F.5405	31/10/2025	29/04/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12616442	31/10/2025	29/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038224396 32	31/10/2025	28/02/2026
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	089242470 00106	02/05/2025	02/05/2026
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	904102172 9	31/10/2025	31/05/2026
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes		23/02/2023	23/02/2033
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário		23/02/2023	23/02/2033
206-2	Prova dos administradores em exercício	416008714 30	19/05/2025	
206-2	Contrato Social	20252356	19/05/2025	



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 609806/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
		535		
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41600871430	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	327	07/11/2025	07/05/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes		23/02/2023	23/02/2033

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Sem Pendência
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Sem Pendência
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Sem Pendência
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Sem Pendência
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Sem Pendência
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
5803	Acessórios de uso em comunicação
7204	Artigos para refeitório, cozinha e lavanderia
7504	Materiais diversos para expediente
7801	Material esportivo
7802	Jogos, brinquedos e artigos com rodas
7803	Equipamentos para ginástica e recreação
8102	Sacos, malas e bolsas
8301	Bandeiras, flâmulas, medalhas, troféus e afins
8401	Vestuários em geral e acessórios
8503	Artigos de higiene pessoal
8801	Artigos para decoração

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 609806/2025

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
8802	Artigos para buffet e eventos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
08.924.247/0001-06-DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	08.924.247/0001-06-DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTD	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA	-	-	08.924.247/0001-06-DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA(Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata do demandante, demonstrado na Documentação de Formalização da Demanda - DFD (Mov. 3) e no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Mov. 27).

Concebendo que a aquisição pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais moroso, haja vista o prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; sendo os prazos mínimo de 4(quatro) dias, no qual 1 (um) dia para cadastrar divulgação do aviso e mais 3(três) dias para a finalização da disputa Eletrônica, torna-se inviável tal contratação.

Em observância a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67 de 2021, e ainda a Controladoria Geral da União – CGU, indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, o que tornaria a Dispensa Eletrônica deficitária.

Sendo assim, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores, com a empresa **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP (DWIN – SOLUÇÕES PROMOCIONAIS** - CNPJ 08.924.247/0001-06, no valor total de **R\$ 29.632,00** (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais), com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

(Assinado eletronicamente)

Rafael Peguim
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 11/11/2025 17:12 Local: DETRAN/DEAD, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 12/11/2025 08:45 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Djenifer da Silva** em: 11/11/2025 16:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO N.º 330/2025 – SECO/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de capacetes de ciclismo adulto e infantil, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo catraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, justificado no Documento de formalização da demanda – DFD (mov. 3)
- II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.910.027-7
- III. Considerando o valor total estimativo da contratação de R\$ 29.632,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais).
- IV. **APROVO o TERMO DE DISPENSA**, da **DISPENSA nº 71/2025** constante das folhas 67 à 70, Mov. 45, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)
Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Documento: **AprovoTDDL71Despacho330AquisicaoCopoAcrilico24.874.1082.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 11/11/2025 19:24 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Djenifer da Silva** em: 11/11/2025 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DESPACHO N.º 128/2025 – DP

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 071/2025 – Protocolo n.º 24.910.027-7**, referente a aquisição de **capacetes de ciclismo** adulto e infantil, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo catraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, no **valor total de R\$ 29.632,00** (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais), e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Viviane da Paz Carvalho
Diretora-Presidente do DETRAN/PR em exercício¹

Protocolo n.º **24.910.027-7**

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 928/2025 – DP

Documento: **DespachoDPDL71.2025AquisicaodeCapaceteCiclismoProjetoVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 12/11/2025 16:42 Local: COVE/TRIAGEM.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Djenifer da Silva** em: 11/11/2025 16:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PORTARIA N.º 931/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência n.º 719/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

a) O disposto no Arts.7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.

b) O disposto no Protocolo n.º 24.910.027-7

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Dayana Chapoval Cavalli, CPF nº [REDACTED], servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestora** da **Dispensa de Licitação n.º 71/2025**, que tem por objeto **aquisição** de material de apoio do tipo **capacete de segurança para ciclista**, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 2º - **Designar**, Paulo Ricardo Moraes, CPF nº [REDACTED] servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 71/2025**, que tem por objeto **aquisição** de material de apoio do tipo **capacete de segurança para ciclista**, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 3º - **Designar**, Deyvid de Oliveira Bueno, CPF nº [REDACTED] servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 71/2025**, que tem por objeto **aquisição** de material de apoio do tipo **capacete de segurança para ciclista**, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 4º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

**CAPÍTULO IV
DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**Subseção III
Regras Gerais para o Pagamento**

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

**CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS**

**Subseção IV
Do Gestor de Contrato**

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - outras atividades compatíveis com a função.

Subseção V Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

(...)

§ 2º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

- d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
- g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civas de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Documento: **931DesignacaodeGstoreFiscalDL71AquisicaoCapacetedeCiclismoVeraoMaiorPR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 11/11/2025 19:24 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Djenifer da Silva** em: 11/11/2025 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



DETRAN

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
769322125

Documento emitido em 11/11/2025 07:20:45.

Diário Oficial Executivo
Nº 12025 | 07/11/2025 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA Nº 930/2025

Súmula: Designar Agente de Contratação para atuar bem como Equipe de Apoio, visando a coordenação de leilão n.º 03/2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos artigos 7º, 8º e 31 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Estadual 10.086 de 17 de janeiro de 2022 e demais diplomas legais aplicados à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Luciano Humberto Prestes – RG n.º 6.1XX.XX6-8, estatutário, Agente de Contratação do Departamento de Trânsito do Paraná para atuar como Leiloeiro Administrativo.

Art. 2º Designar Ana Silvia Amorim Drewello – RG n.º 5.9XX.XX2-6, Franciele Elaine Ferreira – RG n.º 8.0XX.XX6-0, Francisco Miranda Zaro – RG n.º 12.7XX.XX4-3 e Rafael Henrique Peguim de Souza – RG n.º 11.0XX.XX9-0 para atuarem como Equipe de Apoio ao Leiloeiro.

Art. 3º Delegar ao servidor designado e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR
152620/2025

PORTARIA Nº 928/2025 – DP/DETRAN-PR

Revoga-se a Portaria n.º 770/2025 – DP/DETRAN-PR, e, delega competência à Diretora de Operações, para exercer, na qualidade de substituta eventual, as atribuições da função do Diretor-Presidente desta Autarquia, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7.811 de 29 de dezembro de 1983;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Diretora de Operações, VIVIANE DA PAZ CARVALHO, inscrita no CPF sob n.º ***.546.169-**, para exercer, na qualidade de substituta eventual, as atribuições da função do Diretor-Presidente desta Autarquia, nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Revoga-se na sua totalidade, a Portaria n.º 770/2025 – DP/DETRAN-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

datado e assinado eletronicamente
Santín Roveda
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

152195/2025



GO ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
PORTARIA N.º 0054/2025

Em uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019, e com fundamento no artigo 2º e §§ 1º e 2º, do artigo 4º, da Lei nº 17.172, de 24 de maio de 2012, como suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o Ten.- Cel. QEO PM Luiz Fernando Ribeiro de Souza, CPF XXX.939.139-XX, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Gabinete da Casa Militar (FPP 3).

Art. 2º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o Maj. QOEM PM Tiago Swaab Scherer, CPF XXX.594.589-XX, da Função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar (FPP 5).

Art. 3º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o Cap. QOEM PM Gabriel Filipe Berno, CPF XXX.421.319-XX, da Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 6).

Art. 4º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o 1º Ten. QOEM PM Marco Aurélio Duarte Svistalski, CPF XXX.875.359-XX, da Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 5º Dispensar, a partir de 31 de outubro de 2025, o 1º Sgt. QP PM Josué Antonio do Nascimento Martins, CPF XXX.060.469-XX, da Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 9).

Art. 6º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o Ten.- Cel. QEO PM Luiz Fernando Ribeiro de Souza, CPF XXX.939.139-XX, na Função Privativa Policial Militar de Chefe da Divisão Administrativa da Casa Militar (FPP 4).

Art. 7º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o Maj. QOEM PM Tiago Swaab Scherer, CPF XXX.594.589-XX, CPF XXX.939.139-XX, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Gabinete da Casa Militar (FPP 3).

Art. 8º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o Cap. QOEM PM Gabriel Filipe Berno, CPF XXX.421.319-XX, na Função Privativa Policial Militar de Chefe de Equipe da Casa Militar (FPP 5).

Art. 9º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o 1º Ten. QOEM PM Marco Aurélio Duarte Svistalski, CPF XXX.875.359-XX, na Função Privativa Policial Militar de Coordenador de Equipe de Segurança Física de Instalações e Pontos Sensíveis da Casa Militar (FPP 6).

Art. 10º Designar, a partir de 01 de novembro de 2025, o 1º Sgt. QP PM Josué Antonio do Nascimento Martins, CPF XXX.060.469-XX, na Função Privativa Policial Militar de Assistente Operacional da Casa Militar (FPP 8).

Art. 11º Designar, a partir de 27 de outubro de 2025, o 3º Sgt. QP PM Benjamim Pereira dos Anjos, CPF XXX.330.531-XX, na Função Privativa Policial Militar de Agente Operacional de Segurança Aproximada da Casa Militar (FPP 9).

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

152777/2025

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 52/2025 – CDFEPGE

Protocolo: 24.726.621-6 – 49/25-FEPGE.

Interessado: Procuradoria de Brasília – PRB / Escritório de Representação do Estado do Paraná em Brasília – EPRB.

Assunto: Solicitação de transferência de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA

MEMORANDO N.º 1416/2025 - SECO/DEAD

Curitiba, 12 de Novembro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças - DEFI**

Assunto: Emissão de nota de empenho.

Encaminhamos o protocolado n.º **24.910.027-7**, para emissão de **Nota de Empenho**, referente à **aquisição de capacetes de ciclismo** adulto e infantil, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo catraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, no **valor total de R\$ 29.632,00 (vinte e nove mil seiscientos e trinta e dois reais)**.

EMPRESA: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS EPP (DWIN – SOLUCÇÕES PROMOCIONAIS)

CNPJ: 08.924.247/0001-06

VALOR 2025: R\$ 29.632,00 (vinte e nove mil seiscientos e trinta e dois reais).

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR

PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN

NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas

ESPÉCIE DE DESPESA: 30 - Despesas correntes

FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Djenifer Silva
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Karla Érika Loureiro
Chefe do Setor de Compras

Documento: **1416DEFIEmissaodeNotadeEmpenhoCapaceteCiclismoVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 12/11/2025 16:53 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Karla Erika Loureiro (XXX.135.319-XX)** em 13/11/2025 08:39 Local: DETRAN/DEAD/SECO.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Djenifer da Silva** em: 12/11/2025 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Nota de Empenho

PROTÓCOLO

Fls. 95

MOV. 64

Encerrado até Outubro

Identificação		
Unidade Gestora		Documento
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná		2025NE009165
Emissão		13/11/25
Credor		
08924247000106 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA		
Valor		
29.632,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais)		

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	04 - Inexigibilidade
Emb. Legal	Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023		
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Local Entrega			
Processo	24.910.027-7	UF	Paraná
Município	Curitiba		

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		29.632,00

Cronograma		
Novembro	29.632,00	

Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
105.924,50	Pré-Empenhado	0,00	Saldo após NE
	Bloqueado	0,00	29.632,00
			76.292,50

Observação	
Despesas referente à aquisição de capacetes de ciclismo adulto e infantil, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo catraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
capacetes de ciclismo	1	1	29.632,00	29.632,00
Descrição capacetes de ciclismo				

Dados de Autenticidade	
------------------------	--

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009165	13/11/25
Credor	08924247000106 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	
Valor	29.632,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais)	
A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=5283edcc8ad543b99c0568635b384022		
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 79254616915 - VIVIANE DA PAZ CARVALHO Cargo: Ordenador de Despesa Data de assinatura: 13/11/2025 16:48:26 Assinado digitalmente por: 02630984940 - DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 13/11/2025 16:38:04		

Documento: **1330002025NE009165.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Viviane da Paz Carvalho** em 13/11/2025 16:48, **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 13/11/2025 16:38.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/11/2025 17:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 71/2025

Protocolo n.º 24.910.027-7

OBJETO: Aquisição de **capacetes de ciclismo** adulto e infantil, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo catraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

AUTORIZAÇÃO: Sra. **Viviane da Paz Carvalho** – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 12/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 29.632,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois mil reais).

Empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP** (DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS) Inscrito no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	156129/2025	 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços	
Título	DL 71 -2025 - Autorizo - Aquisição Capacete de Ciclismo - Projeto Verão Maior	 Autarquias	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	 DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	 Extrato-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	 DL 71 -2025 - Autorizo - Aquisição Capacete de Ciclismo - Projeto Verão Maior.pdf	
Enviada em	12/11/2025 17:28	366,73 KB	
Data de publicação			
 14/11/2025 Sexta-feira	Gratuita	 Publicada	14/11/25 08:10  N° da Edição do Diário: 12019
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	



*BCG6C50-116100-F002911970 *BCI2G02-116100-F002911449 *BCR2F28-116100-F002911792 *BCW7B08-116100-F002911282 *BCX6A26-116100-F002911880
*BCX9J03-116100-F002911103 *BCZ1I78-116100-F002911286 *BDF6C61-116100-F002912043 *BDH9B97-116100-F002911957 *BDJ5A58-116100-F002911518
*BDK6J33-116100-F002911410 *BDP6D46-116100-F002911988 *BEA5A55-116100-F002911654 *BEA8D70-116100-F002911841 *BEI8G43-116100-F002911311
*BEJ8J42-116100-F002911849 *BEO6F00-116100-F002911920 *BEW0069-116100-F002911680 *BEY8C94-116100-F002911226 *BEZ4I34-116100-F002911234
*BIF0D54-116100-F002911208 *BPZ5D56-116100-F002911783 *BQK7H55-116100-F002911562 *BRB7C61-116100-F002911925 *BRK1J97-116100-F002911236
*BYR2H65-116100-F002911413 *CAX0D11-116100-F002911793 *CBH7D08-116100-F002911647 *CCS3G24-116100-F002911805 *CCV0D78-116100-F002911438
*CEJ6J69-116100-T001309193 *CGB3I04-116100-F002911803 *CKM8D18-116100-F002911220 *CLK6A91-116100-F002911801 *CMX2B44-116100-F002911605
*CSI9G78-116100-F002912067 *CTU4G00-116100-F002912008 *CTZ1F98-116100-F002911718 *CVN8H22-116100-F002911771 *CWP0E48-116100-F002911185
*CXQ6J92-116100-F002911368 *CTY0B55-116100-F002911824 *DBQ9269-116100-F002911610 *DDV4A08-116100-F002911107 *DGJ0F42-116100-F002911893
*DGR2C88-116100-F002911856 *DGV8H21-116100-F002911666 *DHZ3859-116100-F002912019 *DIY5H36-116100-F002911478 *DKK8I32-116100-T002061783
*DKOSD78-116100-F002911249 *DMQ6F52-116100-F002911834 *DPO9H12-116100-E009526304 *DPZ8C80-116100-F002911752 *DQG4J73-116100-F002912009
*DQY1D80-116100-F002911485 *DRRS5G64-116100-F002911193 *DWF5I28-116100-F002911152 *DWM7D10-116100-F002911847 *DXC8B71-116100-F002911602
*EAI1J72-116100-F002911471 *EEE7E55-116100-F002912038 *EEU1C65-116100-F002911427 *EFS7C92-116100-F002911473 *EFY2H75-116100-F002912057
*EIM0E77-116100-F002911989 *EIP3G98-116100-F002911941 *EJI8A87-116100-F002911991 *EJK9B54-116100-F002911362 *EKT7A62-116100-F002911523
*EKY2D54-116100-F002911897 *ENIS5448-116100-F002911502 *EMV3A26-116100-F002911401 *EQY0220-116100-F002911894 *ERV8I96-116100-F002911827
*ESK9F02-116100-F002911726 *ETN1555-116100-F002911313 *EVB1B32-116100-F002911538 *EVD4C27-116100-F002911731 *EVE9I44-116100-F002912051
*EYB7D33-116100-F002911852 *EYO1J96-116100-T001165500 *EYT4I81-116100-T002481817 *FAO0F32-116100-F002911096 *FAZ3E28-116100-F002911150
*FBM7255-116100-T000663992 *FCU0I96-116100-F002911285 *FCU8344-116100-F002912027 *FDG1E89-116100-F002912069 *FDJ5A83-116100-F002911683
*FDV5C39-116100-F002911669 *FDY5J53-116100-F002911560 *FFO9I43-116100-F002911503 *FET6C29-116100-F002911238 *FEY0H26-116100-F002911963
*FGN3F04-116100-F002911434 *FHV1A33-116100-F002911273 *FJW6C14-116100-F002911217 *FLX2J26-116100-F002911877 *FNS6J57-116100-F002911301
*F0B8I49-116100-T003112440 *FQN4E17-116100-F002911882 *FRH6I84-116100-F002911507 *FVM8H78-116100-F002911394 *FXC8B78-116100-F002911937
*GDS7H41-116100-F002911105 *GEQ4G32-116100-T001115184 *GLG2D03-116100-F002911623 *GPP1B26-116100-F002911306 *GTY3914-116100-T002422916
*GWK7412-116100-F002911436 *GXF4J16-116100-F002911689 *HDK6C00-116100-F002911332 *HHX0B17-116100-F002911737 *HJN1C25-116100-F002911591
*HOKZ111-116100-F002912059 *HJRG0E21-116100-F002911976 *HSD6H30-116100-F002911708 *HVN2E41-116100-F002911517 *ICF3H02-116100-F002911536
*IIT2G78-116100-F002911657 *IJK0I27-116100-F002911147 *IJS5E20-116100-F002911788 *INP1927-116100-F002912014 *INU4D02-116100-F002911997
*IOID73-116100-F002911576 *IRL9E06-116100-F002911346 *IRM1C46-116100-F002911160 *ISO7E44-116100-F002912028 *ISV3D57-116100-T000684617
*ITE2J15-116100-F002911973 *ITF2G41-116100-F002911595 *IVQ7E32-116100-F002911554 *IWC1J49-116100-F002911934 *IXM3A09-116100-F002911542
*JAL1D77-116100-F002911378 *JCJ5B56-116100-F002911472 *JPK0C04-116100-F002911338 *JYN0586-116100-F002912052 *KAH1H12-116100-F002911433
*KAJ9A96-116100-F002911248 *KVV9F83-116100-F002911883 *KYK7E96-116100-F002911506 *KZO5F83-116100-F002911947 *LLK9E65-116100-F002911235
*LPN4D42-116100-F002911528 *LYW9I25-116100-F002911760 *MBL2I30-116100-F002911665 *MCN1C04-116100-F002911782 *MDY0A63-116100-F002911706
*MEH9G45-116100-F002912003 *MFI3572-116100-T003112431 *MFI7D15-116100-F002912040 *MFQ7J74-116100-T002550009 *MGA1I95-116100-F002911134
*MGB1C71-116100-F002911167 *MGK1771-116100-T003112436 *MGK7087-116100-T000700340 *MGY1B74-116100-F002911486 *MJA6J95-116100-F002911808
*MJL6B51-116100-F002911242 *MJRG0E21-116100-F002911659 *MUM5H30-116100-F002911237 *MUN8A56-116100-F002911712 *MJO7I52-116100-F002911129
*MJ09I74-116100-F002911219 *MJP6B63-116100-F002911926 *MKN0C36-116100-F002911090 *MKV8G13-116100-F002911703 *MMK2H05-116100-F002911612
*MRU7C24-116100-F002911653 *MUD6C67-116100-F002911284 *MWQ3F89-116100-F002911694 *NBM6046-116100-F002911344 *NGO8C87-116100-
F002911299 *NHD7H21-116100-F002911213 *NKF6J37-116100-F002911813 *NON9C47-116100-F002911146 *NXN1430-116100-F002911858 *OIH8C87-116100-
F002911845 *OMS5J76-116100-F002911137 *OUW4C43-116100-F002911338 *PJW6D17-116100-F002911314 *PKG8B63-116100-F002911259 *PYL3J58-116100-
F002911125 *QAD1E34-116100-F002911340 *QAI8B90-116100-F002911183 *QHFI67-116100-F002911775 *QHM3C43-116100-F002911778 *QHW4D42-116100-
F002911142 *QHY2D82-116100-F002911798 *QIA9G33-116100-F002911743 *QIZ7B26-116100-T000494023 *QJI1B17-116100-F002911825 *QJX8D50-116100-
F002911667 *QLS0I21-116100-F002911251 *RAI9G48-116100-F002911537 *RDS5D74-116100-F002911698 *RFP6H04-116100-F002911168 *RFS7I29-116100-
F002911661 *RHB1F99-116100-F002911701 *RHD7A98-116100-F002911556 *RHF7D00-116100-F002911780 *RHL7E77-116100-T001012739 *RHN9J67-116100-
F002912050 *RHQ8F35-116100-F002912072 *RHQ9E98-116100-F002911838 *RHV4I98-116100-T003058405 *RMZ2J42-116100-F002911206 *RNH3C55-116100-
F002911968 *RTQ9E60-116100-F002911350 *RXM0E99-116100-F002911770 *SDS5G27-116100-T000663985 *SEN3J93-116100-F002911981 *SEP4D34-116100-
F002911942 *SFB1D80-116100-F002911794 *SFB2A69-116100-F002911713 *SLZ5A67-116100-F002911781 *SRS5E73-116100-F002911705 *TAM7C73-116100-
F002911303 *TAY7I38-116100-F002911380 *

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrان.pr.gov.br.

156183/2025

O Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (Detran/PR) notifica os condutores com cédula de habilitação no RENACH, conforme listado a seguir, sobre o trâmite dos procedimentos administrativos em seu detrimento. Para acessar as instruções detalhadas e os prazos estabelecidos para cada procedimento, o condutor poderá consultar o site oficial deste órgão: www.detrان.pr.gov.br, utilizando o serviço de consulta de pontuação da CNH, e informando o número do registro RENACH, CPF e a validade da CNH, sendo possível acessar todos os documentos relacionados à penalidade aplicada.

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR:

1248398068 1596155523 1797901133 1860802489 1888799936 2174753177 2182495105 2182785716 2196814190 2196973516 2219369112 2219710323 2219782777
2219924888 2220006517 2220433142 2220925392 2257715882 2258268971 2258810061 2258945554 2259151337 2290663623 2290685880 2290882166 2291369704
2291396333 2291508762 2347145929 2347371694 2348343672 2348720606 2369628306 2369817652 2370171569 2387640851 2408846249 2414073018
2414253272 2436998291 2437197483 2437697415 2437835162 2448196466 2458471180 2511409827 2521793387 2522053555 2546425961 2546463866 2546504438
2546858638 2547102508 2566821548 2567243874 2567332910 2587606488 2588229674 2588867353 2589016843 2634848729 2634980875 2635529023 2635822678
2636323755 2636540565 2636785728 2677896504 2678388250 2678611468 2678697212 2679220583 2688571610 2688983478 2689548768 2689616160 2720555714
2721367157 2721472766 2721499990 2721819201 2722322168 2737450495 2737773262 2737827630 2748641033 2791409116 2792152377 2816924110 2817582882
2817993366 2824992803 2825747899 2839601308 2850782799 2889814373 2890034373 2890421243 2890494238 2890712918 2890739510 2902568873 2902863600
2903260957 2914183700 2914451421 2914843508 2931431030 2964958132 5014260727 5014676417 5024424800 5025005563 5039698979 5057765460 5058236839
5059137023 5108277873 5108303063

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:

2219001099 2678968436 2679255801 5024944320

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detrان.pr.gov.br.

156182/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 71/2025
Protocolo n.º 24.910.027-7

OBJETO: Aquisição de capacetes de ciclismo adulto e infantil, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo catraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.
AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 12/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 29.632,00 (vinte e nove mil seiscientos e trinta e dois mil reais).

Empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP**
(DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS) Inscrito no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06.

156129/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 65/2025
Protocolo n.º 24.855.198-4

OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras, nas versões adulto e infantil, destinadas à utilização em ações educativas, oficinas e atividades lúdicas promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) do DETRAN/PR, no âmbito de campanhas institucionais e do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.
AUTORIZAÇÃO: Sra. Viviane da Paz Carvalho – Diretora - Presidente do DETRAN/PR em exercício, em 11/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do

art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais).

Empresa: A LOCADEIRA LOCACOES LTDA EPP - CNPJ 01.743.361/0001-90.

156400/2025

FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTEGRADA Nº 165/2025 –

GMS/FUNDEPAR

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTEGRADA Nº 90165/2025 - PNCP - UASG 929906

PROTOCOLO Nº 22.538.004-0. OBJETO: Contratação Integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos básico, legal e executivo de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes, As Built e execução da obra da Unidade Nova Escolar - UNV Professora Alba Keinert, no município de Guarapuava, no Estado do Paraná. **VALOR MÁXIMO: R\$ 24.398.401,53** (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos). **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 05 de março de 2026, às 09:30** (nove horas e trinta minutos). **MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - [compras.gov](https://www.gov.br/compras). O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras>. **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS:** O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e www.comprasparana.pr.gov.br. Informações: (41) 2117-8288 ou (41) 2117-8302. **DATA:** 12/11/2025 - Comissão de Contratação.

155609/2025

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 111/2025– GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 22.055.098-2. 1. Trata-se do Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 111/2025 – GMS - FUNDEPAR, Tipo Menor Preço / Maior Desconto, modo de disputa Aberto, em cumprimento ao contido no art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 328 e ss. do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022. O objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção da Unidade Nova Escolar – UNV Neves, em Tempo Integral, situada, no Município de Ponta Grossa/PR, conforme Planilha Orçamentária de Referência (Anexo XIII) e demais elementos técnicos instrutores. **2.** O valor máximo do certame é de R\$ 18.418.297,11 (dezoito milhões, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e noventa e sete reais e onze centavos), sendo 71,30% (setenta e um virgula trinta por cento) referente aos materiais e 28,70% (vinte e oito virgula setenta por cento) referente à mão de obra, conforme edital. O objeto deste certame foi arrematado pela empresa ARQUIPAR SERVIÇOS DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 34.906.493/0001-45, com deságio de 25,5%, tendo como valor R\$ 13.721.631,34 (treze milhões, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). **3.** O Edital foi devidamente aprovado pela Procuradoria Consultiva de Obras e Serviços de Engenharia – PGE/PCO (Informação nº 267/2025). **4.** O certame foi verificado pela Assessoria Técnica – Fundepar que ressalta a possibilidade de adjudicar o objeto e homologar a licitação como legalmente previsto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e por simetria, nos artigos 7º e 13, inciso VIII do Decreto Estadual 10.086/2022, foram observados os artigos 55 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o artigo 95 e ss. Do Decreto Estadual nº 10.086/2022. **5.** Posto isso, com fundamento no inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 13 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e acatando a conclusão da Assessoria Técnica pela legalidade dos procedimentos, manifestada na Informação nº 625/2025, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação em tela. Publique-se. **DATA:** 13/11/2025. **HOMOLOGADO POR:** Eliane Teruel Carmona – Diretora-Presidente. Decreto nº 03270/2023.

156315/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8506/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.882.876-5. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** BIORGANICA PRODUTOS ORGANICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.641.174/0001-45. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XVIII: Orgânicos - açúcar demerara orgânico, arroz polido orgânico – até tipo 2, farinha de milho biju orgânica, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, CE Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 4.065.400,00 (quatro milhões, sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subitem da Despesa: 3390.3201 - Merenda Escolar; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

156765/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8491/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.878.598-5. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.802.108/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XIII: Carne Bovina tipo coxão mole em iscas, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR:** O valor total do Contrato é R\$ 6.330.120,00 (seis milhões, trezentos e trinta mil, cento e vinte reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subitem da Despesa: 3390.3201 - Merenda Escolar; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

156533/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8701/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.920.500-1. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.802.108/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XIII: Carne Bovina tipo coxão mole em cubos, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, Colégios Estaduais Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR:** O valor total do Contrato é R\$ 5.216.143,00 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e quarenta e três reais). **RECURSO:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura

Escolar; Natureza Despesa: 339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subitem da Despesa: 3390.3201 - Merenda Escolar; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

156529/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8068/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.791.210-0. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** AS SONDAGENS LTDA., CNPJ sob o n.º 38.428.709/0001-65. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de sondagens à percussão (SPT) de solos e ensaios de percolação, no terreno da UNV Guatupê, —Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. **VALOR:** No valor global do presente Contrato é R\$ 12.135,04 (doze mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – PJ; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025.

156661/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º 8699/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.920.671-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** BJP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.255.113/0001-57. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios do Grupo XIII: Carne Suína tipo pernil em cubos, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, CE Agrícolas e Florestal e demais estabelecimentos de ensino vinculados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná. **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 7.531.160,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e sessenta reais). **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subitem da Despesa: 3390.3201 - Merenda Escolar; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

156699/2025

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5450/2025 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.945.100-2. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.590.728/0009-30. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO TOTAL do prazo de entrega. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de entrega do objeto do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, para 19 de fevereiro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2025.

156718/2025

PORTARIA N.º 931/2025- DP/DAFI

Protocolo nº 24.910.027-7

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 71/2025**, conforme segue:

Gestora: Dayana Chapoval Cavalli - CPF nº 031.XXX.XXX-56

Fiscais: Paulo Ricardo Morais - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.

Objeto: Aquisição de material de apoio do tipo **capacete de segurança para ciclista**, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	156116/2025	Diário Oficial Executivo	
Título	Extrato DIOE - Portaria 931- DL 71 - Aquisição de Capacete de Ciclismo	Casa Civil	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	Portaria-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	Extrato DIOE - Portaria 931- DL 71 - Aquisição de Capacete de Ciclismo.pdf	
Enviada em	12/11/2025 17:17	278,74 KB	
Data de publicação			
14/11/2025 Sexta-feira	Gratuita	Publicada	17/11/25 16:09
			Nº da Edição do Diário: 12030
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

Casa Civil

DETRAN

PORTARIA N.º 909/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.855.198-4

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 65/2025**, conforme segue:
Gestora: Dayana Chapoval Cavalli - CPF nº 031.XXX.XXX-56
Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.
Objeto: Aquisição de **mesas e cadeiras**, nas versões adulto e infantil, destinadas à utilização em ações educativas, oficinas e atividades lúdicas promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) do DETRAN/PR, no âmbito de campanhas institucionais e do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156404/2025

PORTARIA N.º 920/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.897.065-0

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 68/2025**, conforme segue:
Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00
Fiscais: Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº 003.XXX.XXX-60 e Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49
Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de livretos de pintura educativa “Rod Goods”, personalizados com a identidade visual do DETRAN/PR, destinados a ações pedagógicas e educativas junto ao público infantil no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156031/2025

PORTARIA N.º 922/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.884.424-8

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 64/2025**, conforme segue:
Gestora: Dayana Chapoval Cavalli - CPF nº 031.XXX.XXX-56
Fiscais: Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº 003.XXX.XXX-60 e Nilza Mara Balthazar, CPF nº 700.XXX.XXX-91.
Objeto: Aquisição de **Jogos Educativos** para uso das atividades educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156109/2025

PORTARIA N.º 932/2025 – DP/DETRAN-PR

Cancelar a pedido o credenciamento da em
Condutores Barracão Ltda.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei n.º 7.811, de 29 de dezembro de 1983 e pela Portaria 928/2025 – DP/DETRAN-PR, CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503, de 19 de setembro de 1997, instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO a Resolução n.º 789, de 18 de setembro de 2013, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o constante no processo interno nº 03.624.974/0003-04, credenciado para o Município de Bom Jesus do Sul/PR.

Art. 1º. A pedido, o credenciamento da em
Condutores Barracão Ltda, com Cadastro Nacional de Empresas Credenciadas para o Município de Bom Jesus do Sul/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Viviane da Paz Carvalho
Diretora-Presidente, em exercício, do DETRAN/PR

156531/2025

PORTARIA N.º 931/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.910.027-7

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 71/2025**, conforme segue:
Gestora: Dayana Chapoval Cavalli - CPF nº 031.XXX.XXX-56
Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.
Objeto: Aquisição de material de apoio do tipo **capacete de segurança para ciclista**, destinado à utilização nas ações educativas promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156116/2025

PORTARIA N.º 943/2025- DP/DAFI
Protocolo n.º 24.915.616-7

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 72/2025**, conforme segue:
Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00
Fiscais: Nilza Mara Balthazar, CPF nº 700.XXX.XXX-91 e Mary Hellen Teles Chaves, CPF nº 003.XXX.XXX-60.
Objeto: Aquisição de bolsas porta celular e squeeze, com personalização institucional do DETRAN/PR, destinadas ao uso em ações educativas e de divulgação voltadas ao público idoso durante o Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Oswaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

156608/2025

PORTARIA N.º 953/2025 – DP/DETRAN-PR

Regulamenta o programa social de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda no Estado do Paraná – CNH Social.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.811 de 29 de dezembro de 1983 e pela Portaria 928/2025 – DP/DETRAN-PR.

Considerando a Lei Estadual n.º 22.763/2025 que institui o programa Social de Formação, Qualificação Profissional de Condutores de Veículos Automotores - CNH Social, no Estado Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Regular o Programa CNH Social do Estado do Paraná nos termos das competências do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN-PR.

Art. 2º. O programa será implementado de forma coordenada, mediante publicação periódica de editais de chamamento público, os quais estabelecerão o número de vagas e sua distribuição regional.

I – O Estado será dividido em 5 (cinco) Regiões, conforme anexo I, podendo cada edital contemplar uma ou mais regiões;

3 (três) editais por ano;

definido conforme disponibilidade operacional e

cotas, critérios de desempate e prazos de cada

esso seletivo constarão dos respectivos editais.

referentes ao Programa CNH Social, incluindo editais e canais de atendimento serão disponibilizados na página oficial:

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 79042625

Documento emitido em 18/11/2025 13:17:11.

Diário Oficial Executivo
Nº 12030 | 14/11/2025 | PÁG. 6Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

Relatório: Solicitação Dispensa de Compra de Material
SOLICITAÇÃO 45758/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná	Protocolo:	249100277
Descrição do Setor:	Setor de Compras		
Data de Criação:	06/11/2025 09:38	Usuário Responsável:	DJENIFER DA SILVA
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Órgão COP:	13 - Casa Civil	Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN		
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903207.501.000250 (Principal)	Valor:	R\$ 29.632,00
Observações:		Obras?	Não
Grupo:	78 - Materiais e equipamentos para recreação e desportos		
Classe:	7801 - Material esportivo		

Fornecedor: 08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA				
Item: 7801.64767 - Capacete, USO: Esporte, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Gerada Ordem de Compra
Quantidade: 400		Valor Unitário (R\$): 74,0800		Valor Total do Item (R\$): 29.632,00
Periodicidade: -			Dia de Entrega: -	
Local de Entrega: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco A - 3º andar - Capão da Imbuia - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor		Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação
08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA		74,0800		
				Preenchimento de Exigências
				Fabricante:
				Marca:
TOTAIS DO FORNECEDOR: 08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA				
Quantidade de Itens			Valor Total	
1			29.632,00	
TOTAIS DA SOLICITAÇÃO				
Quantidade de Itens			Valor Total	
1			29.632,00	

Empenho: 2025NE009165
ORDEM DE COMPRA Nº 21458/2025
Solicitação: 45758/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	18/11/2025 10:06		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90410217-29		
LOGRADOURO:	Rua Amazonas	NÚMERO:	711
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Água Verde
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	80.610-030
TELEFONE:	(41) 31548900 (41) 31548919 (055) (41) 31548913 (041) 3154-8915		
E-MAIL:	elaine@dwin.com.br marcos@dwin.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:	341 ITAU UNIBANCO S.A.		
AGÊNCIA:	7367	CONTA:	06403-2
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Coordenadoria de Educação para o Trânsito		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 3º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1323		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE009165		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		



ITENS DA ORDEM					
ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:	7801.64767 - Capacete, USO: Esporte, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	74,0800		VALOR TOTAL:	29.632,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	400	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	29.632,0000		EMPENHO:	2025NE009165	
TOTAL DE ITENS:	1		IMPRESSA EM:	18/11/2025 10:09:53	
DATA DE ENTREGA:	30/12/2025				

Responsável : _____

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE009165

Empresa: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA ME – CNPJ: 08.924.247/0001-06 (DWIN – SOLUÇÕES PROMOCIONAIS)

Objeto: aquisição de capacetes de ciclismo adulto e infantil, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo catraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026

Valor Total: R\$ 29.632,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais)

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Morais e/ou Deyvid De Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

Gestora: Dayana Chapoval Cavalli;

Fiscais: Paulo Ricardo Morais e Deyvid de Oliveira Bueno;

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento a **Dispensa de Licitação nº 071/2025**, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.910.027-7, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso conforme 2.3.1

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. São obrigações do Contratado:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

3.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

3.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

3.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

3.2.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

3.3.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

3.2.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

3.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

3.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

- 4.1.1.** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 4.1.2.** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.3.** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.4.** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 5.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 5.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
 - b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
 - c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- 5.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.
- 5.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
- 5.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 5.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 5.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.
- 5.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Djenifer da Silva" <djenifer.silva@detran.pr.gov.br>
elaine@dwin.com.br, marcos@dwin.com.br, "Paulo Ricardo Moraes"
Para: <paulo.morais@detran.pr.gov.br>, "Deyvid de Oliveira Bueno"
<deyvid.bueno@detran.pr.gov.br>, "Luis Douglas Henrique"
<douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 18/11/2025 10:27 (29 minutos atrás)
Assunto: Dispensa de Licitação nº 071/2025, referente à aquisição de capacetes de ciclismo adulto e infantil
Anexos: TermodeDispensa71.2025CapaceteCiclismoAdultoeInfantil.pdf (790.51 KB)
DL 071.2025 - Aquisição Capacete Ciclismo - Projeto Verão Maior.pdf (468.12 KB)
GMS OC 21458-2025.pdf (251.44 KB)
1330002025NE009165.pdf (310.28 KB)
DL 71 -2025 - Autorizo - Aquisição Capacete de Ciclismo - Projeto Verão Maior - Publicacao.pdf (2.28 MB)

Bom dia!!!

Elaine e Marcos,

Informamos que foi concluído, por parte do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, o processo de **Dispensa de Licitação nº 071/2025**, referente à aquisição de **capacetes de ciclismo adulto e infantil**, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo catraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR.

Os itens adquiridos serão destinados às ações educativas e de conscientização promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

O valor total da contratação é de **VALOR TOTAL: 29.632,00** (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais), em nome da empresa:

DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP (DWIN –SOLUÇÕES PROMOCIONAIS - CNPJ 08.924.247/0001-06

Encaminhamos anexo:

- 1) Termo de Dispensa nº 071/2025;
- 2) Anexo a nota de empenho;
- 3) Ordem de Compra GMS Nº 21458/2025
- 4) Nota de empenho n.º 2025NE009165
- 5) Extrato Publicação Portaria Gestor e Fiscal.

Dados para emissão da nota fiscal:

- Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR



- Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940 - CEP: 82.800-900
- Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
- CNPJ: 78.206.513/0001-40
- Inscrição estadual: Isento

Solicitamos que a ordem de compra/serviço seja assinada pela empresa e encaminhada por e-mail ao gestor e fiscal abaixo, juntamente com a nota fiscal.

Dados do gestor e fiscal responsáveis pelo recebimento da ordem compra/serviço e nota fiscal:

Gestor: Dayana Chapoval Cavalli - dayana.cavalli@detran.pr.gov.br

Fiscal: Paulo Ricardo Morais - paulo.morais@detran.pr.gov.br

Deyvid de Oliveira Bueno - deyvid.bueno@detran.pr.gov.br

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Morais

e/ou Deyvid De Oliveira Bueno.

Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

Após entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada à DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento.

Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Agradeço desde já pela atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Djenifer da Silva***Setor de Compras*| djenifer.silva@detran.pr.gov.br<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

CONTRATAÇÃO DIRETA – MEDIANTE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Objeto: Aquisição de **capacetes de ciclismo adulto e infantil**, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo catraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR.

Processo n.º: 24.910.027-7

Dispensa/Inexigibilidade n.º: DL 71/2025

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, nos termos do Decreto n.º 7.304/2021?	X			1	DEPT
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			3 e 4	DEPT
3.	O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto n.º 10.086/2022?	X			41 a 48	DEPT
4.	A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?	X			3	DEPT
5.	Há estudo técnico preliminar elaborado pelo setor requisitante?	X			41 a 48	DEPT
6.	O estudo técnico preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	X			41 a 48	DEPT
7.	Há termo de referência elaborado pelo setor requisitante?	X			67 a 70	CPPC
8.	O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 10.086/2022?	X			41 a 48	DEPT
9.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados da Procuradoria-Geral do Estado?			X		
10.	Sendo adotado modelo padronizado de contrato, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?			X		
11.	Encontra-se prevista e justificada a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			X		
12.	A exigência de amostra ou prova de conceito está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			X		
13.	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente, nos termos do § 3.º do art. 19 do Decreto n.º 10.086/2022?	X			86	SECO
14.	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se o contido no Decreto n.º 10.086/2022?	X			7 a 40	DEPT
15.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	X			48	DEPT

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
16.	Há mapa de formação de preços, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(eis) pela pesquisa de preços?	X			48	DEPT
17.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica?	X			62 a 66	DEFI
18.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma, na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	X			64	DEFI
19.	Há análise de riscos?			X		
20.	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?			X		
21.	Há autorização da autoridade competente?	X			87	SECO
22.	No caso de envolver mais de um órgão ou entidade, houve adoção do Sistema de Registro de Preços?			X		
23.	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	X			82 e 83	SECO
24.	Os responsáveis pela elaboração do contrato e dos anexos foram devidamente identificados no processo?			X		
25.	Em caso de dispensa por pequeno valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, houve divulgação preferencial de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados (vide item 18 da lista abaixo, no caso de não realização da divulgação)		X			
26.	Houve a indicação do dispositivo legal aplicável?	X			41	DEPT
27.	Há autorização do ordenador de despesa?	X			64	DEFI
28.	Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?	X			74	SECO
29.	Foram anexadas as declarações exigidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, no Decreto nº 10.086/2022 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado do Paraná? (Exemplo de não emprego de mão de obra de menores, nepotismo, LGPD)	X			58	CPPC
30.	No caso de inexigibilidade, foi apresentada a documentação pertinente? Por exemplo, no caso da inexigibilidade do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, foi apresentado <i>“atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica”</i> (art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21)?			X		

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
 Agente de Contratação

ANEXO À LISTA DE VERIFICAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS QUE DEVERÃO INTEGRAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
1.	Exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.			X		
2.	Qualificação econômico-financeira.	X			82 a 84	SECO
3.	Ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares.			X		
4.	Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.			X		
5.	Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (deve integrar o ETP – inciso V, do § 1.º do art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021).	X			41 a 48	DEPT
6.	Parcelamento ou não da contratação, cuja abordagem deverá levar em consideração as diretrizes do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 342, 343 e 345 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	X			41 a 48	DEPT
7.	O estudo técnico preliminar contempla todos os elementos previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 (O ETP deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18).	X			41 a 48	DEPT
8.	Observância do princípio da padronização, incluindo a utilização preferencial do catálogo eletrônico (art. 40, V, “a” e § 1º, I da Lei nº 14.133/2021).	X			67 a 70	CPPC
9.	Escolha de fornecedores utilizados na pesquisa direta com os fornecedores para a formação do orçamento.	X			67 a 70	CPPC
10.	Opção pelo caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.			X		
11.	Exigência de que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não. (Autoridade competente)			X		
12.	Indicação de uma ou mais marcas ou modelos no caso em que a contratação envolva fornecimento de bens.			X		
12.1.	Vedação de determinada marca ou produto foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração.			X		
13.	Exigência de amostra ou prova de conceito, antes da celebração do contrato e/ou na sua execução.			X		

JUSTIFICATIVAS					
	Descrição	S	N	N/A	Folhas Setor Técnico Competente
14.	Opção pela contratação de mais de uma empresa ou instituição para fornecer o mesmo bem, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala;			X	
15.	Escolha dos coeficientes e índices econômicos exigidos para a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;			X	
16.	Consta manifestação técnica com a abordagem acerca do preenchimento dos pressupostos legais da hipótese específica de contratação direta, conforme o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 14133/21;	X			41 a 48 DEPT
17.	Demonstração do respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, no caso de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21;	X			62 a 66 DEFI
18.	Declaração da autoridade competente de que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, no caso da dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21,	X			85 SECO
19.	Opção pela antecipação de pagamento, nos moldes do contido no § 1.º do art. 145 da Lei n.º 14.133/21 e art. 45 do Decreto n.º 10.086/2022.			X	
20.	Opção pela exigência de prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado, observado o art. 46 do Decreto n.º 10.086/2022.			X	
21.	Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.			X	
22.	Inaplicabilidade do art. 48, da Lei Complementar 123/06, porque não vantajoso, à luz do disposto no art. 120, do Decreto Estadual 10.086/2022.	X			49/ 67 a 70 CPPC
23.	Garantia de execução: Fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, devendo justificar as razões para essa decisão, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.			X	
24.	Garantia contratual dos bens: Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido.			X	
25.	O prazo contratual, bem como o índice de reajuste do contrato, se for o caso.			X	
26.	Determinação do prazo de validade das propostas.	X			10 DEPT
27.	Substituição documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (Art. 67, §3º, Lei 14.133/2021)			X	
28.	Opção pela compra ao invés de locação (exigível nos casos em que houver a possibilidade de adoção dessas duas alternativas), observado o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e art. 335, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.	X			41 a 48 DEPT

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
29.	Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	X			41 a 48	DEPT

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Documento: **ListadeVerificacaoPGEDL712025AquisicaodeCapacetedeCicilista.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 11/12/2025 17:00 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Raiany** em: 11/12/2025 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	DETRAN		Protocolo:
Em:	10/12/2025 11:25		25.135.747-1
Interessado 1:	DEPT		
Interessado 2:			
Assunto:	ORCAMENTO E FINANÇAS	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave:	PAGAMENTO		
Nº/Ano	19/2025		
Detalhamento:	ENCAMINHAMOS DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CAPACETES DE CICLISTAS PARA O VERÃO MAIOR 2025/2026.		
Código TTD:	-		
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo			

Memorando interno nº: 019/2025
Origem: DEPT

Data: 10/12/2025
Destino: DEAD

Encaminha-se o Protocolo nº **25.135797-1**, referente ao processo de **pagamento da Nota Fiscal nº 000.016.592**, emitida pela empresa **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS Ltda**, em razão da execução dos serviços/fornecimento de materiais contratados.

Informamos que a documentação fiscal e comprovação da execução foram conferidas e encontram-se em conformidade, conforme atestado pelo setor demandante. Assim, seguem anexos todos os documentos necessários para prosseguimento do trâmite de pagamento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
(Assessor da DEPT)

Documento: **Memorando.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 10/12/2025 11:35 Local: DETRAN/DEPT.

Inserido ao protocolo **25.135.747-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 10/12/2025 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

Ref.: Aquisição de capacetes ciclistico Mês/Ano: 12/2025

Com base no Art. 12, Inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s) material(is) e respectiva(s) fatura(s), referente(s) ao OC – 21458/2025,

firmado entre o DETRAN/PR e a empresa DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, foi(ram):

X	Executados/Recebidos a contento nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
	Executados/Recebidos a contento nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
	Executados/Recebidos parcialmente nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.
	Executados/Recebidos parcialmente nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de dias.
Observações:	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	Valor (R\$)
000.016.592	10/12/2025	29.632,00
TOTAL:		R\$ 29.632,00

FISCAL:	Deyvid de Oliveira Bueno	CPF:	
LOTAÇÃO:	DEPT	CARGO:	Técnico de Trânsito
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Parágrafo único do Art. 35, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, ATESTO a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Dayana Chapoval Cavalli	CPF:	
LOTAÇÃO:	DEPT	CARGO:	Técnico de Trânsito
ASSINATURA:	Assinado eletronicamente		

*caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Documento: **2.AtestoCapacete.pDF**.

Assinatura Avançada realizada por: **Deyvid de Oliveira Bueno (XXX.827.619-XX)** em 10/12/2025 11:47 Local: DETRAN/DEPT, **Dayana Chapoval Cavalli (XXX.876.469-XX)** em 10/12/2025 14:41 Local: DETRAN/DEPT.

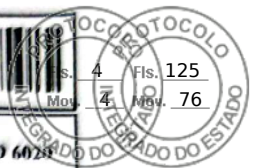
Inserido ao protocolo **25.135.747-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 10/12/2025 11:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Diana Brindes Promocionais Ltda  Rua Carneiro Lobo, 468 Conj 601 andar 06 Cond Champs Elysees Centr Agua Verde Curitiba PR CEP: 80240-240 TELEFONE: (41) 3154-8900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.016.592 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4125 1208 9242 4700 0106 5500 1000 0165 9210 0019 6020 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250420856613 - 08/12/2025 12:57:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9041021729	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 08.924.247/0001-06

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA - DETRAN		CNPJ/CPF 78.206.513/0001-40	DATA DA EMISSÃO 08/12/2025
ENDEREÇO AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL 2940	BAIRRO/DISTRITO CAPAO DA IMBUIA	CEP 82800-900	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/12/2025
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX (41) 3321-4779	UF PR	HORA DE SAÍDA 12:56:46

FATURA

Número 001	Data Vcto 05/01/2026	Valor 29.632,00
----------------------	--------------------------------	---------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.632,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 29.632,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

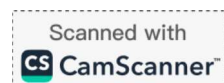
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 3 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 21	ESPÉCIE Caixa	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	B.CALC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
CU16-PT1	Capacete de Ciclismo - Infantil - CUI6 - Preto	65061000	0 102	5102	Un	100,0000	74,0800000000	7.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CU15-PT1	Capacete de Ciclismo - CU15 - Preto	65061000	0 102	5102	Un	300,0000	74,0800000000	22.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empenho n. 2025NE009165 - Aos cuidados de Paulo Ricardo Moraes e/ou Genilson Cardoso Lopes - Entrega: Rua Mal. José Agostinho dos Santos 1180 (Portão do Setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba -	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

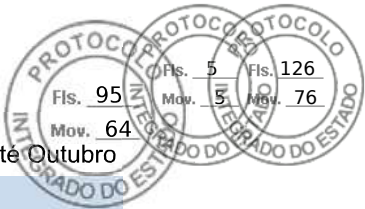


Inserido ao protocolo **25.135.747-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 10/12/2025 11:32. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c91d20c930718272f55b9e9ad64327e**

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 15:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b5cf3ec2b9dc550bf73b9f527c3fa47**



Nota de Empenho



Encerrado até Outubro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009165	13/11/25
Credor	08924247000106 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	
Valor	29.632,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 00000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	04 - Inexigibilidade
		Emb. Legal	Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	24.910.027-7	UF	Paraná
		Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		29.632,00

Cronograma		
Novembro	29.632,00	

Saldo Dotação				
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		Valor NE	Saldo após NE
105.924,50	Pré-Empenhado	Bloqueado		
	0,00	0,00	29.632,00	76.292,50

Observação	
Despesas referente à aquisição de capacetes de ciclismo adulto e infantil, confeccionados em material rígido (EPS interno e PVC externo), com sistema de ajuste tipo catraca, ventilação e fita jugular em PP com fecho em nylon, personalizados com as logomarcas do DETRAN/PR, destinados às ações educativas e de conscientização promovidas pela Escola Pública de Trânsito (EPT) no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
capacetes de ciclismo	1	1	29.632,00	29.632,00
Descrição	capacetes de ciclismo			
Dados de Autenticidade				



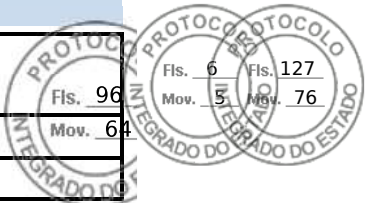
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Viviane da Paz Carvalho** em 13/11/2025 16:48. Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/11/2025 17:18. Demais assinaturas na folha 96a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6ab00151c834aeaad12fa004f72ba228**

Inserido ao protocolo **25.135.747-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 10/12/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e7f52d1f539e8cb5d16ffa6b2960a8bd**

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 15:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b5cf3ec2b9dc550bf73b9f527c3fa47**

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009165	13/11/25
Credor 08924247000106 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA		
Valor 29.632,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais)		



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=5283edcc8ad543b99c0568635b384022>

Assinaturas

Assinado digitalmente por:

VIVIANE DA PAZ CARVALHO

Cargo: Ordenador de Despesa

Data de assinatura: 13/11/2025 16:48:26

Assinado digitalmente por:

- DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF

Cargo: Gerente OF

Data de assinatura: 13/11/2025 16:38:04



Inserido ao protocolo **25.135.747-1** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 10/12/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e7f52d1f539e8cb5d16ffa6b2960a8bd**

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 15:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b5cf3ec2b9dc550bf73b9f527c3fa47**

Documento: **1330002025NE009165.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Viviane da Paz Carvalho** em 13/11/2025 16:48, **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 13/11/2025 16:38.

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 13/11/2025 17:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

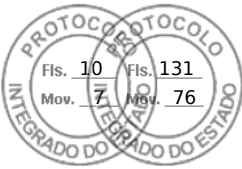
Empenho: 2025NE009165
ORDEM DE COMPRA Nº 21458/2025
Solicitação: 45758/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	18/11/2025 10:06		
USUÁRIO RESPONSAVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90410217-29		
LOGRADOURO:	Rua Amazonas	NÚMERO:	711
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Água Verde
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	80.610-030
TELEFONE:	(41) 31548900 (41) 31548919 (055) (41) 31548913 (041) 3154-8915		
E-MAIL:	elaine@dwin.com.br marcos@dwin.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:	341 ITAU UNIBANCO S.A.		
AGÊNCIA:	7367	CONTA:	06403-2
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Coordenadoria de Educação para o Trânsito		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 3º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1323		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE009165		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		

ITENS DA ORDEM					
ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:	7801.64767 - Capacete, USO: Esporte, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	74,0800		VALOR TOTAL:	29.632,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	400	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0
RESUMO					
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	29.632,0000		EMPENHO:	2025NE009165	
TOTAL DE ITENS:	1		IMPRESSA EM:	18/11/2025 10:09:53	
DATA DE ENTREGA:	30/12/2025				

Responsável :







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.247/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARNEIRO LOBO	NÚMERO 468	COMPLEMENTO CONJ 601 ANDAR 06 COND CHAMPS ELYSEES CENTR
-------------------------------	---------------	---

CEP 80.240-240	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OBLADEN@OBLADEN.COM.BR

TELEFONE
(41) 3218-4800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2007
-----------------------------	--

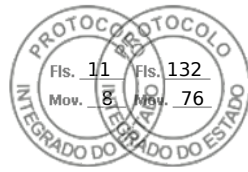
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 10:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.924.247/0001-06
NOME EMPRESARIAL:
DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

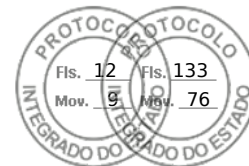
Nome/Nome Empresarial:
MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/10/2025 às 10:44 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.718.359
CNPJ: 08.924.247/0001-06
Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:03 do dia 10/12/2025.

Código de autenticidade da certidão: 48DD305B04254D99884883049720CEF8D1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/03/2026 – Fornecimento Gratuito



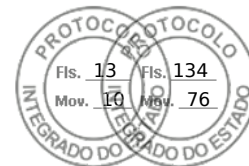
Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Inserido ao protocolo **25.135.747-1** por: **Paulo Ricardo Morais** em: 10/12/2025 11:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bc9a05b00cdfaefc4792af3d69214d4**

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 15:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b5cf3ec2b9dc550bf73b9f527c3fa47**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038598048-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.924.247/0001-06**

Nome: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06

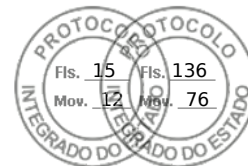
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:02 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2026.

Código de controle da certidão: **4BDA.34B7.E9C4.F9FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .**



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (08.924.247/0001-06).

Digite o CPF ou CNPJ:

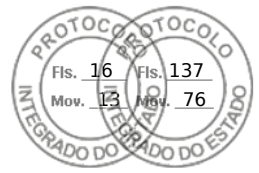
Continuar

Limpar



Privacidade - Termos





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.924.247/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:10:26 do dia 10/12/2025 , com validade até o dia 09/01/2026.

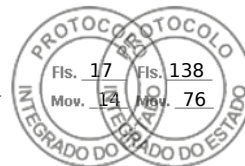
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PkQIvkpS9IzUfRJWT95X

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.924.247/0001-06
Certidão nº: 76756422/2025
Expedição: 11/12/2025, às 07:17:16
Validade: 09/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.924.247/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

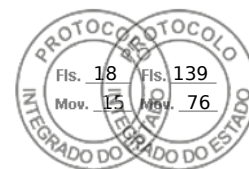
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.924.247/0001-06

Razão Social: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Endereço: R CARNEIRO LOBO 468 CONJ 601 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2025 a 02/01/2026

Certificação Número: 2025120410271559170123

Informação obtida em 11/12/2025 07:16:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

Endereço Rua Amazonas, 711 - Agua Verde

CEP: 80610-030 Curitiba-PR

Capital Social 50.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025111503141559170105	15/11/2025	14/12/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12616442	31/10/2025	29/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	03822439632	31/10/2025	28/02/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	àF814.8AAF.080F.5405	31/10/2025	29/04/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	65065763	31/10/2025	29/04/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 11/12/2025 07:17:59

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido em 11/12/2025 07:17:59

CÓDIGO DE CONTROLE 0003.6667.0166.8299

Página 1 de 1

Inserido ao protocolo **25.135.747-1** por: **Djenifer da Silva** em: 11/12/2025 07:21. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **47c6eb809eaaf27c8a56dc042ae0ae9f**

Inserido ao protocolo **24.910.027-7** por: **Djenifer da Silva** em: 15/12/2025 15:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b5cf3ec2b9dc550bf73b9f527c3fa47**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD

Protocolo: 25.135.747-1
Assunto: Para Pagto NF. 16.592 - Diana Brindes - capacetes de ciclistas para o Verão Maior 2025/2026.
Interessado: DEPT
Data: 11/12/2025 07:28

DESPACHO

Ao Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Após o cumprimento das formalidades, encaminhamos o presente protocolo para pagamento da **Nota Fiscal n.º 16.592** emitida pela empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA** - CNPJ 08.924.247/0001-06 - referente à aquisição de **Capacete de segurança para ciclista**, para o Projeto Verão Maior Paraná, no **valor total de R\$ 29.632,00** (vinte e nove mil seiscentos e trinta e dois reais).

Nota de Empenho: 2025NE009165

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Djenifer Silva
Setor de Compras

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 11/12/2025 07:28 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **25.135.747-1** por: **Djenifer da Silva** em: 11/12/2025 07:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA FINANCEIRA - FATURAS

Protocolo: 25.135.747-1
Assunto: Para Pagto NF. 16.592 - Diana Brindes - capacetes de ciclistas para o Verão Maior 2025/2026.
Interessado: DEPT
Data: 18/12/2025 13:52

DESPACHO

RE 2025RE001509 Data de Emissão 15/12/25 Nota de Liquidação
2025NL013452